



ATA NÚMERO TRÊS

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.**-----

----- Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, na Sala D. Manuel I do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua segunda sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de um de abril com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

- 1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal.**-----
- 2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal.**-----
- 3. Período da Ordem do Dia:**-----
 - 3.1. Apreciação e votação da ata n.º um barra dois mil e quinze;**-----
 - 3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade da Câmara;**-----
 - 3.3. Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e catorze da Câmara Municipal da Maia;**-----
 - 3.4. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;**-----
 - 3.5. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia;**-----
 - 3.6. 1.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de dois mil e quinze a dois mil e dezoito e do Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e quinze dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia;**-----
 - 3.7. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – contrato de educação e formação municipal;**-----
 - 3.8. Minuta do contrato de aquisição de lotes n.ºs um e quatro do “Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M.”, a favor do município da Maia;**-----
 - 3.9. Alteração de postura de trânsito na Rua de Real e na Travessa de Real, na freguesia de**

Moreira;-----

3.10. Alteração de postura de trânsito na Rua Professor António Marques e Avenida Augusto Ferreira Moutinho Ramos, na freguesia de Folgosa;-----

3.11. Relatório e Contas da Comissão Liquidatária (resumo) da “Academia das Artes da Maia – Produções Culturais, E.E.M.”, em liquidação;-----

3.12. Documentos de Prestação de Contas dois mil e catorze da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., da Academia das Artes da Maia – Produções Culturais, E.M. (em liquidação), da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., da Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia e do Conservatório de Música da Maia – CMMSU Sociedade Unipessoal, Lda.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Informou também que, sendo as sessões públicas, segundo as normas do Regimento da Assembleia, os cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a resposta. Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para a mesma se organizar. Deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado José Manuel Almeida Sampaio, da Coligação “Sempre pela Maia”, solicitou a sua substituição, sendo substituído pela Senhora Cátia Daniela Maia da Silva; a Senhora Deputada, Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, da CDU, pediu a substituição, sendo substituída pelo Senhor Alberto Luís Ferreira Neto. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a dois**. Verificadas as presenças, constatou-se a falta da Senhora Deputada, Maria de Fátima da Silva Garcia Ribeiro.-----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal:-----

-----Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

MARIA LUÍSA FERREIRA MAGALHÃES OLIVEIRA cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **três**.-----

PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **quatro**.-----

CARLOS MANUEL PEREIRA ASSUNÇÃO cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **cinco – Voto de Louvor**.-----

VÍTOR MANUEL LEAL ALVES cumprimentou todos os presentes, afirmando que as Olimpíadas Portuguesas de Matemática organizadas anualmente pela Sociedade Portuguesa de Matemática, eram um concurso de problemas de matemática dirigido aos estudantes do primeiro, segundo e terceiro ciclos e também aos que frequentavam o ensino secundário e que visava incentivar e desenvolver o gosto pela mesma. Foram criadas em 1982 pela Sociedade Portuguesa de Matemática e pelo Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra, contando com o apoio do Ministério da Educação, da Ciência Viva e da Fundação Calouste Gulbenkian. Os problemas propostos neste concurso faziam sobretudo apelo à qualidade de raciocínio, à criatividade e à imaginação dos estudantes, sendo fatores importantes na determinação das classificações: o rigor lógico, a clareza da exposição e a elegância da resolução. Os medalhados nas Olimpíadas Portuguesas de Matemática obtinham o estatuto de selecionáveis pela Sociedade Portuguesa de Matemática para representação de Portugal nas Olimpíadas Internacionais de Matemática, Olimpíadas Ibero-americanas e Olimpíadas das Comunidades dos Países de Língua Portuguesa, para além de possuírem acesso direto às Olimpíadas Paulistas de Matemática e Olimpíadas de Maio. Importava ainda salientar que, este ano, houve cerca de quarenta mil inscritos e mais de mil escolas e o aluno Diogo Miguel Ferreira Rodrigues, do Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, conquistou, na final nacional das XXXIII Olimpíadas Portuguesas de Matemática, a medalha de bronze na categoria A. Para este estudante, a seleção iniciou-se na Escola Secundária do Castelo da Maia, em novembro de dois mil e catorze, tendo passado para o nível regional em janeiro de dois mil e quinze. Tendo sido sempre encarado pela Câmara Municipal, a área da Educação como uma área prioritária, como bandeira, na certeza de que esta aposta era no futuro, e nesse sentido na melhoria contínua das condições de vida da população

maiaita, a Coligação “Sempre pela Maia” apresentou o Voto de Louvor ao aluno, lendo de seguida o documento identificado com o número seis.-----

PEDRO MIGUEL MONTEIRO MARTINS cumprimentou todos os presentes, começando por referir que andar pelas estradas maiatas era uma verdadeira aventura automobilística, fazendo por vezes lembrar uma prova do rally safari – uma aventura decorria não em estradas mas em terrenos onde mais nada passava; para entrar nesta prova, as viaturas já devidamente preparadas, tinham que sofrer ainda um tratamento mais especial, parecendo mais barcos para andar na lama, passando por pedras enormes; nas estradas da Maia, muitas vezes, era isto que acontecia, fazendo pensar que seria necessário carros preparados para percorrer as mesmas. A maioria das vias maiatas encontrava-se num estado que era muito longe do recomendável, sendo estradas de alcatrão que, por vezes, permitiam encontrar um bocadinho de estrada entre os buracos; eram estradas do chamado paralelo, nas quais mais parecia que se estava a navegar num dia de tempestade, tal era a ondulação que embalava, não o sono, mas a condução. A situação era realmente séria, não se tratando só de bens materiais que estavam a ser danificados mas havia também a questão da segurança. Os maiatos não se deslocavam diariamente de carro por uma questão de comodidade, já que a mesma não tinha uma verdadeiramente rede de transportes públicos. As pessoas que viviam nas zonas mais afastadas do centro da cidade eram as que mais sentiam este problema. Questionava o Senhor Vice-Presidente, e na esperança que fosse o mesmo a responder e não o líder da bancada da Coligação, podendo até argumentar que seria culpa das scut's o aumento de tráfico nessas vias que geravam esses problemas. Esse argumento seria válido apenas para uma minoria das estradas maiatas e era recente, e este problema já tinha vários anos; poderia enumerar as várias estradas que estavam em mau estado mas deixaria três exemplos: a Rua da Cegonha na Cidade da Maia, a Rua da Fábrica em Vila Nova da Telha e a Rua Manuel Ferreira Pinto em Gueifães. Sabiam que tinha sido, recentemente, aprovada uma verba para intervenção na rede rodoviária, mas essa verba parecia insuficiente tal era a magnitude dos problemas que afetavam a rede viária no concelho maiato. Para terminar, colocou duas questões ao Senhor Vice-Presidente: primeiro, qual a opinião sobre o estado das vias segundo, existia uma verdadeira

intenção de implementação dum plano de intervenção que resolvesse o problema e a sua localização temporal.-----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA cumprimentou todos os presentes, começando por saudar a Mesa pelas comemorações levadas a cabo no dia vinte e sete, sobre o vinte e cinco de Abril, registando a posição e a ausência da CDU, o que teria em conta aquando da elaboração de programas futuros. A sua intervenção prendia-se com a última intervenção, que gostava que a ele não se referisse, mas tal teria que fazer relativamente ao Deputado e ao Partido Socialista, a propósito da alteração da Lei nº 25/2006 de 30 de junho, que pretendia criar um regime sancionatório mais equitativo nas situações de incumprimento do pagamento de taxas de portagem em infraestruturas rodoviárias; a este propósito, que muito interessava aos maiatos, teria que começar, enquanto autarca e maiato, por agradecer à Senhora Deputada Emília Santos, enquanto Deputada da Assembleia da República, pelo facto de se ter empenhado pessoalmente, e ter conseguido convencer a Comissão de Economia e Obras Públicas da eminente necessidade de se proceder à alteração desta lei. Tratava-se de uma matéria que, por incompetência legislativa, atirou para a insolvência muitas empresas e para a desgraça muitas famílias. O Estado, o Governo, a Autoridade Tributária, desde que esta lei entrou em vigor e que foi começando a ser cobradas as portagens não pagas, portaram-se de forma muito pouco justa com os contribuintes portugueses e muito particularmente com os maiatos. Esta alteração legislativa vinha criar um regime sancionatório mais equitativo, reconhecendo a Assembleia da República que o regime que aprovou não era um regime equitativo, e era corrigido. Era na sua opinião, uma ação louvável e louvava a atenção da Senhora Deputada. Enquanto autarca na Maia, considerava positivo o sinal dado pela Assembleia da República e pela Maioria parlamentar que a suportava, mas estava longe de estar satisfeito, por dois motivos distintos: o primeiro, prendia-se com o facto da lei continuar a tratar da mesma forma, algo que nem era semelhante; a lei continuava a tratar da mesma forma aqueles que passavam num pórtico que não tinha portageiro e que não pagavam e aqueles que passavam numa portagem com portageiro e passando na via verde ou até mesmo pelo portageiro, e não pagavam. E tal não devia ser assim. Tratando a Lei da mesma forma prevaricadores em situações diversas, este modelo que iria vigorar, era menos rigoroso para com os maiatos, atenuando a

gravíssima injustiça que acontecia na A41, e como deveria ser do conhecimento de todos os Senhores Deputados, havia duas formas de resolver a liquidação das passagens nos pórticos da A41 e essa forma era tendo a via verde ou não a tendo, e neste caso o utente tinha que deslocar-se a um payshop, aos correios e proceder a essa liquidação. A lei em vigor que iria ser alterada, previa que, por cada viagem que esse utente fizesse e que não liquidasse e se essa viagem chegasse à cobrança coerciva da autoridade tributária, teria uma coima de vinte e cinco euros, acrescida das custas processuais daí decorrentes, que eram elevadíssimas; a nova lei atenuaria a coima e substituiria o termo viagem por dia, e fazia com correção se a pessoa que fosse pagar as scut's, as portagens. Se se deslocasse a um payshop ou aos correios não pagava viagens, pagaria dias e portanto se não pagasse dias, não pagava viagens, não podia ser sancionada por uma coisa que não fez. Para além disto, esta alteração legislativa iria obrigar a que as Finanças instaurassem um único processo de cobrança por mês com base em todas as faltas. O que iria de certa forma fazer que este regime sancionatório fosse mais equitativo e menos altamente penalizador para aqueles que, por um motivo ou outro, se viam obrigados a incumprir. Esta alteração era o primeiro avanço que este Governo fazia na correção do maior atropelo já visto em democracia, feito pelo governo do Eng.º José Sócrates, esperando que este Governo, em final de mandato, tivesse coragem para proceder às correções necessárias, tendo pouca fé que o fizesse, mas, enquanto militante do partido do governo, esperava que o fizesse. Em relação à intervenção do Senhor Deputado do Partido Socialista, ao Deputado João Veloso da Silva Torres, Líder da Bancada e também como Secretário-geral da JS e como maiato, salientou que foi com absoluta perplexidade que leu o projeto de Lei nº 771/12/4º do PS: o PS tinha metido a Maia na embrulhada, aliás era do conhecimento de todos, que quando colocou cinco pórticos num ponto seis Km's, seguindo exclusivamente orientações partidárias; esse sectarismo penalizou todos os maiatos. Teve esperança que ao sair o PS do Governo, fizesse nesta matéria o que faziam muitas outras. Mas tal não aconteceu, e admitia a coerência da CDU e do BE que diziam, e não estando desprovidos de razão, que a Autoridade Tributária tinha que cobrar impostos e que portagens não eram impostos. Era uma opinião que respeitava e era coerente. O Partido Socialista no imbróglio que criou quando o tentou corrigir, fez um exercício de nulidade: o PS na Assembleia da República, dizia que a

Autoridade Tributária devia continuar a cobrar as portagens em dívida, e neste aspeto o PSD estava em consonância. Mas depois, o Partido Socialista fez uma alteração legislativa ou sugeriu uma alteração ilegal e inexecutável. O PS dizia que as Finanças deviam cobrar e as dívidas eram cobradas no âmbito do Regime Geral das Infrações Tributárias e aqui tratava-se de aplicar o regime existente, e o projeto de Lei do PS alterava este regime geral. Lamentava imenso que o Partido Socialista se tivesse demarcado, não estudado e feito apenas uma única proposta de alteração à proposta apresentada pela Maioria, sem consequência prática nenhuma. O Partido Comunista Português fez catorze propostas, mesmo não concordando que a Autoridade Tributária cobrasse as portagens. Ficou triste por ver, apesar de várias conversas tidas com o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, e à semelhança com o que fez com os outros líderes parlamentares, o Partido Socialista esteve rigorosamente nas “tintas” para esta matéria, o que explicava muito bem o estado em que se encontravam as estradas maiatas. O Senhor Deputado Pedro Miguel Monteiro Martins tinha feito um cenário das estradas do município, falando de carros de todo o terreno: o estado das estradas não era nem de perto nem de longe perfeito, mas também estaria muito longe do estado calamitoso descrito. Curiosamente, foram referidas três vias amplamente prejudicadas pelo facto do Partido Socialista ter colocado cinco pórticos num ponto seis Km’s na Maia, lembrando que Gueifães tinha acesso por uma via com pórticos. O caos que atirou a EN13, EN14 e a EN107 para volumes de tráfico impensáveis para o percurso rodoviário, que tinha sido estruturado ao longo de quase década e meia, tinha um responsável que era o Partido Socialista. Tinha uma convicção que considerada inadmissível que era com o atual Governo da Nação. Era impensável que a Maia continuasse a ser tratada de forma tão desigual nesta matéria em relação aos municípios vizinhos, e essa luta contra a reestruturação do esquema de portagem na A41 era uma luta que devia ser travada por todos os autarcas do concelho independentemente da cor política, sendo uma luta fundamental para que a Maia recuperasse a qualidade de vida que perdeu, por força do excesso de trânsito em vias que tinha conhecido como estradas nacionais, que passaram entretanto a estradas municipais, que viram os seus passeios requalificados, arborizados e ampliados e que, de um momento para outro, por motivos de clientelismo partidário, foram novamente invadidas de trânsito pesado e perigoso, ficando triste por

perceber que às vezes, os partidos políticos e as pessoas em nome do cartão, arquivavam os verdadeiros interesses dos municípios. Na Maia, isso não acontecia e a Senhora Deputada Emilia Santos estava de parabéns pelo que tinha conseguido, tendo a certeza absoluta que ela também era uma das principais aliadas na luta para repor a justiça de cobrança de portagens na A41. -----

JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES cumprimentou todos os presentes, afirmando ter ficado estupefacto com a última intervenção, porque de repente pensou que nos últimos quatro anos, o país tinha sido governado pelo Partido Socialista; mas tinha chegado à conclusão que o Senhor Deputado, ao fim de quatro anos, continuava em negação com o governo da sua própria cor partidária. Mais estupefacto tinha ficado com a resposta dada a esta Assembleia, questionando até se o telemóvel não teria sido mais útil neste púlpito, como instrumento de ação política do que no vinte e cinco de abril, porque tinha respondido totalmente ao lado daquela que tinha sido a intervenção do Senhor Deputado Pedro Miguel Monteiro Martins. O que este Senhor Deputado tinha feito, foi expor uma preocupação genérica que o Partido Socialista tinha sobre o estado de manutenção e conservação da rede viária do concelho maiato. Com certeza que parte deste problema devia-se à utilização excessiva de vias de comunicação que não tinham sido dimensionadas para servirem de segundo canal de escoamento de tráfego, que circulavam pelas designadas antigas estradas scut's sem custos para os utilizadores. Mas o problema da rede viária do concelho não se restringia apenas a essa dimensão, citando outros exemplos como em Gueifães, hoje, infelizmente, na freguesia da Cidade da Maia, na Rua Manuel Ferreira Pinto, na Rua Nossa Senhora da Saúde, questionado quantas ruas era preciso citar que estavam em péssimo estado de conservação não pelo escoamento do tráfego que antes circulava pelas antigas scut's, mas antes por falta de investimento municipal na rede e infraestruturação rodoviária. O que era esperado do Senhor Deputado, se queria de facto responder ao Senhor Deputado do Partido Socialista, era que dissesse algo como a Câmara Municipal e a Maioria tinham esta preocupação, investindo um determinado montante na conservação da rede viária mas pouco ou nada foi dito, tendo sido um "tiro ao lado". Mais afirmou que ninguém fazia oposição ao Governo melhor do que um próprio militante do PSD. Se alguém hoje tinha responsabilidade pelo facto de não ter havido nenhuma alteração na colocação dos pórticos nas antigas scut's no concelho da Maia, tinha sido o

Primeiro-Ministro do partido que o tinha elegido também na bancada da Coligação. O PS tinha assumido parte da responsabilidade, e solicitou que fossem verificados os sentidos de voto quando foram trazidas a esta Assembleia Municipal deliberações ou moções no sentido de corrigir a situação. O Partido socialista apresentou, em sede de Orçamento do Estado para dois mil e quinze, em outubro de dois mil e catorze, uma proposta que visava introduzir a correção do regime sancionatório em vigor, para quem não pagasse as scut's não apenas no concelho maiaito como no conjunto da rede de scut's do país. A Maioria a que pertencia a Coligação chumbou esta proposta e o Governo demorou seis meses, para apresentar uma proposta alternativa, ou seja um oitavo do curso da legislatura em vigor. Era preciso ter memória e seriedade quando se fazia determinado tipo de ataques, era preciso ter cuidado quando se fazia determinado tipo de insinuações. A bancada socialista nesta Assembleia Municipal esteve sempre solidária com a Maia, sendo a primeira obrigação enquanto deputados e não aceitavam este tipo de lições de moral. O PSD apresentou uma proposta e o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva vinha criticar a proposta do Partido Socialista, que quando foi apresentada mais uma vez em março, a par de outras oriundas de outras fações políticas, tinha a simpatia da Associação Portuguesa do Direito do Consumo, da Deco e era uma solução que introduzia um mecanismo de correção no problema que o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva tinha vindo identificar. Por isso e por parte de alguém que era eleito com o contributo de um partido que estava no Governo que tinha produzido em quase quatro anos de mandato, trezentos e vinte emigrantes por dia, mais de dez por hora, vinte e nove novos desempregados por dia, e mais de oito jovens desempregados por dia, era preciso um pouco mais do que aquilo que o Senhor Deputado havia feito.....


ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA salientou que um “tiro ao lado” tinha sido a intervenção do Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres: não tinha respondido ao Senhor Deputado Pedro Miguel Monteiro Martins porque não precisava, já que a resposta pretendida era só do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. O Partido Socialista fazia muitos discursos, interessantes e bonitos, mas lia muito pouco os dossiers que recebia. Se tivessem lido, saberiam que já tinha sido aprovado um orçamento há pouco tempo atrás, e lá estavam detalhadas as obras que o



Senhor Deputado Pedro Miguel Monteiro Martins queria saber quando e onde iriam ser feitas. Não tinha afirmado, na sua intervenção, que as estradas da Maia estavam todas boas, elas não estavam e tanto não estavam que esta Maioria tinha em sede de orçamento repavimentações que precisavam de ser feitas. Salientou que seria com certeza uma boa ajuda à oposição, porque ela precisava da sua ajuda. O Partido Socialista tinha trocado de líder, tendo assistido a comportamentos interessantes de camaradas do Senhor Deputado, que achavam que iriam ganhar com maioria absoluta, mas hoje, até alguns já pensavam que podiam perder as eleições. Ele próprio tinha criticado o seu Governo e como foi dito pelo Senhor Deputado Joao Veloso da Silva que tinha sido seu ajudante durante alguns minutos, ao contrário do mesmo que fez de conta que a colocação dos pórticos foi algo que tinha cumprido algum critério ético e económico por parte do Partido Socialista. Apesar de apreciar que se falasse da “cassete” como Líder da JS ou de emigrantes por minuto, pedia ao Senhor Deputado que também falasse do seu Governo, tal como ele falava do dele: o Partido Socialista quando foi governo da nação e portagou as scuts fê-lo seguindo critérios estritamente partidários e prejudicou gravemente a Maia e os maiatos. Pede também que usasse da mesma coragem política tal como ele tinha usado.--

O SENHOR VICE-PRESIDENTE, ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

cumprimentou todos os presentes, começando relativamente à intervenção do Senhor Deputado Pedro Miguel Monteiro Martins, por informar que o polidesportivo do Meilão estava inoperante porque a Associação de Moradores do Meilão, a quem a Câmara Municipal e a Empresa Espaço Municipal protocolaram a gestão desse mesmo espaço desportivo, deixou levar o espaço ao estado em que estava, estando-se neste momento a reverter essa situação e a assumir de novo a responsabilidade do espaço para o disponibilizar aos jovens e aos utilizadores que viviam naquela área da freguesia de Águas Santas. Quanto ao Centro de Saúde de Milheirós, informou que o mesmo dispunha de três médicas: uma delas tinha pedido a aposentação, estando numa situação de ausência; a outra tinha uma doença de foro oncológico grave, estando também ausente do serviço e a terceira, com períodos de férias e por razões de apoio ao marido que também tinha um problema de saúde grave, colocavam assim este Centro de Saúde num vazio médico e, portanto, esta conjunção de ausências fazia com que o Centro de Saúde tenha tido, nos últimos tempos, uma situação de impossibilidade de funcionamento, e os



utentes tinham que se descolar à Unidade de Saúde da Cidade da Maia. A Câmara Municipal, alertada para esta situação, tinha reunido com a responsável da ACES da Maia, que aliás também já se tinha aposentado, estando a Câmara a aguardar a nova responsável para colocar a questão. A sugestão do Executivo Municipal e para a qual aguardavam resposta, foi a que fosse criado uma UFS em Milheirós, num edifício da Junta de Freguesia, contíguo ao edifício sede que tinha condições para receber este tipo de função. Em relação às questões levantadas pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Monteiro Martins, afirmou que, infelizmente, vivia-se uma situação menos agradável e muito discriminatória, com a colocação de uma quantidade de pórticos que eram escusados aos maiatos que percorriam esses troços da auto-estrada, sendo diferente do que acontecia com municípios vizinhos, dando como exemplo um camião de lixo da Maia ao entrar na Lipor II teria que pagar portagens, tendo a Maiambiente um encargo de cerca de trinta mil euros por ano; um camião do Porto ou de Matosinhos para entrar na Lipor II não pagava um cêntimo de portagens. Era verdade que uns tinham criado, mas outros não tinham corrigido. A Câmara continuaria a lutar e um dia destes, a justiça seria feita. Na sua opinião e respondendo à questão colocada sobre o estado das estradas maiatas, salientou que as mesmas não estavam ao nível, nem de perto nem de longe, do flagelo descrito pelo Eng.º João Veloso da Silva Torres na sua intervenção, mas também não estavam numa situação de excelência. A preocupação do Senhor Deputado Pedro Miguel Monteiro Martins era a mesma do Executivo Camarário, estando contemplado nos seus planos plurianuais de investimento e, neste momento, estava a ser lançadas duas empreitadas, cada uma de três milhões de euros, uma de cubos e outra para asfaltos, ambas com passeios e drenagens. A soma destas duas empreitadas tinha como base de licitação de cerca de seis milhões de euros e era isto que a Câmara Municipal se propunha investir para qualificar ou requalificar o estado de conservação das vias municipais, aquelas que a Câmara conjuntamente com os Presidentes de Juntas de Freguesia, definiram como prioritárias. O concurso iria acontecer durante o ano de dois mil e quinze e a intervenção durante o ano de dois mil e dezasseis.-----

---- Posta à admissão a Moção “A água é um bem público, não pode ser privatizada”, subscrita pelo BE, identificado com o número seis, foi aprovada a sua admissão por **unanimidade**.-----

----Posta à votação a Moção “A água é um bem público, não pode ser privatizada”, subscrita pelo BE, foi a mesma **aprovada por unanimidade**, com **quarenta e dois (42) votos a favor**.-----

---- Posta à admissão o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel de Oliveira, subscrito pelo BE, identificado com o número **sete**, foi aprovada a sua admissão por **unanimidade**.-----

----Posta à votação o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel de Oliveira, subscrito pelo BE, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**, com **quarenta e dois (42) votos a favor**.-----

---- Posta à admissão o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Serafim Adalberto Teixeira Ramos, subscrito pelo PS, identificado com o número **oito**, foi aprovada a sua admissão por **unanimidade**.----

----Posta à votação o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Serafim Adalberto Teixeira Ramos, subscrito pelo PS, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**, com **quarenta e dois (42) votos a favor**.-----

---- Posta à admissão o Voto de Louvor à Maiambiente, E.M. pela distinção com o Selo de Qualidade do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, subscrito pela Coligação Sempre pela Maia, identificado com o número **cinco**, foi aprovada a sua admissão por **unanimidade**.-----

----Posta à votação o Voto de Louvor à Maiambiente, E.M. pela distinção com o Selo de Qualidade do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, subscrito pela Coligação Sempre pela Maia, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**, com **quarenta e dois (42) votos a favor**.-----

---- Posta à admissão o Voto de Louvor ao aluno do Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Diogo Miguel Ferreira Rodrigues, subscrito pela Coligação Sempre pela Maia, identificado com o número **nove**, foi aprovada a sua admissão por **unanimidade**.-----

----Posta à votação o Voto de Louvor ao aluno do Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Diogo Miguel Ferreira Rodrigues, subscrito pela Coligação Sempre pela Maia, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**, com **quarenta e dois (42) votos a favor**.-----

2. Período de intervenção do público, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal;-----

---- Inscreveu-se para uso da palavra o Senhor Hugo Miguel Gomes Salgueiro, residente na Rua General Humberto Delgado, 167 – 1.º D, em Pedrouços, que interveio para questionar o Executivo

Camarário sobre o Pedrouços AC e a colocação do pavilhão gimnodesportivo, conforme documento
identificado com o número dez.-----

3. Período da Ordem do Dia:-----

3.1. Apreciação e votação da ata n.º um barra dois mil e quinze.-----

----- A ata n.º um barra dois mil e quinze foi **aprovada por unanimidade.**-----

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade da Câmara (alínea c) do n.º dois do artigo quinto do Regimento e alínea c) do n.º dois do artigo vinte e cinco da Lei n.º setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro), documento identificado com o número onze.-----


Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:-----

Silvestre Santos Gomes Pereira usou da palavra para afirmar que sendo a informação do Senhor Presidente uma informação importante, embora esta e por aquilo ali relatado, como um conjunto de apreciações acerca de que estava a Maia, ficando satisfeitos quando era bom ou insatisfeitos quando era menos bom, mas existiam algumas questões, aliás já colocadas em sessões anteriores, relacionadas com outras questões que até agora não tinham a certeza se iriam ser desenvolvidas: o caso de Pedrouços colocado pelo município, embora não sendo possível dar a resposta, julgava que o Senhor Vice-Presidente poderia indicar algumas respostas. O que tinha sido prometido era que a Capital Europeia do Desporto iria servir para, naturalmente, resolver algumas das dificuldades existentes e melhorar outras infraestruturas no concelho da Maia. O caso do Pedrouços tinha sido uma das prioridades no sentido de serem resolvidas. Questionou também se haveria algum desenvolvimento relativamente ao que tinha sido aprovado na Assembleia da República sobre a EN14, sobre o desenvolvimento da instalação do tribunal da Maia e quando iria começar a funcionar. Relativamente às questões sociais, tanto nos orçamentos como em outros documentos, era muitas vezes referidas, mas havia problemas que exigiam algumas explicações: no discurso do vinte e cinco de abril, tinha falado sobre uma situação concreta que tinha solicitado apoio, porque não tinha nada, e através do programa (Re)Criar, tinha recorrido à Santa Casa da Misericórdia e em termos de apoio social, foi-lhe dado um pacote de géneros que mal chegava para uma semana. A Assembleia tinha aprovado uma

verba importantíssima para apoios sociais, cerca de quinhentos mil euros, para o ano de dois mil e quinze. Em tempos, já havia colocado a questão e a Senhora Vereadora do Pelouro deu a informação de que iria ser apresentado um relatório. Já não bastava a necessidade de saber como o dinheiro estava a ser aplicado mas como, a quem, e em que termos, porque de facto este tipo de apoio tinha que ser muito bem aproveitado e dado a quem realmente necessitava e a Autarquia teria que estar mais atenta. Em relação às scut's, reparou que havendo tanta vontade política por parte de todos, questionava porque não era apresentada na Assembleia da República uma proposta de forma a resolver este problema das scut's e das portagens.-----

Joaquim Jorge Moreira da Silva cumprimentou todos os presentes, salientou que a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, incumbia o Senhor Presidente a dar uma informação mais particularizada sobre o saldo e o estado da dívida dos fornecedores, sobre reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais. O Partido Socialista reconhecia que durante muito tempo a informação disponibilizada pelo Senhor Presidente não incluía a situação financeira da Câmara ou a lista dos processos judiciais em curso, mas entretanto a mesma tinha alterado, tendo havido uma evolução positiva. Mas continuava a ser insuficiente e deficitária para cumprir a Lei. O documento presente encontrava-se incompleto e por via disso, ferido de ilegalidade, faltando a referência à situação financeira do Município relativo ao período em curso e os deputados eleitos pelo Partido Socialista, no cumprimento daquela que era a sua função democrática nesta Assembleia, denunciava mais uma vez o incumprimento, solicitando que a mesma seja reparada, para cumprir a Lei.-----

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, informou que relativamente à intervenção do município, iriam fornecer em devido tempo, a respetiva resposta; em relação à Nacional 14, estava a ser feito um projeto pelo IP – Infraestruturas de Portugal, acompanhado de perto pelos serviços camarários, os quais já deram contributos críticos ao anteprojecto, e logo que concluído, seria lançado o concurso para se iniciar a obra. Quanto ao tribunal e às novas instalações, o contrato de arrendamento já tinha sido aprovado, e a instalação, depois das obras necessárias de adaptação acontecerem, pelo período de seis a oito meses, estaria prevista para o primeiro trimestre de dois mil e dezasseis e a Câmara Municipal iria fazer um ato público de oficialização do contrato de



arrendamento, dentro das próximas semanas. Quanto à questão social, afirmou ~~que não~~ havia razão nenhuma para haver qualquer problema no apoio social de alimentação ou outra, porque havia uma verba afeta e ainda não esgotada, solicitando que se o Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira tinha conhecimento de situações concretas, lhe transmitisse com vista à resolução das mesmas.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, prestou, relativamente à questão do Senhor Deputado Joaquim Jorge Moreira da Silva, a informação de que o reporte económico-financeiro estava contido na prestação de contas a aprovar.-----

3.3. Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e catorze da Câmara Municipal da Maia;-----

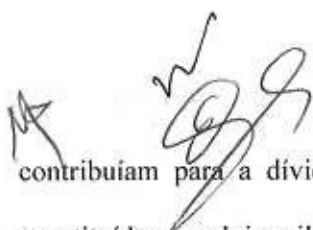
----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:-----

Silvestre Santos Gomes Pereira leu o documento identificado com o número **doze**.-----

Alberto Luís Ferreira Neto cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **treze**.-----

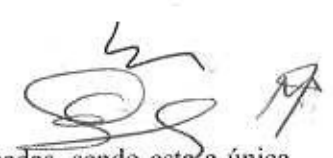
Cândido Joaquim Lima da Silva Graça cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **catorze**.-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha cumprimentou todos os presentes, começando por afirmar que as contas de dois mil e catorze continuavam, infelizmente, negativas, tendo apenas a agradável surpresa de ser um valor menos negativo do que tinha sido em dois mil e treze. Verificaram também que tinha havido uma diminuição da dívida na ordem dos doze milhões de euros, dívida essa criada pelo próprio PSD que estava no executivo. Salientou que o prazo médio de pagamentos era excelente, cerca de dezassete dias, porque dava um sinal ao mercado muito positivo e as empresas não tinham receio de trabalhar com a Câmara Municipal da Maia, o que, com este tempo, permitiria às empresas fazerem os seus pagamentos e ao fim do mês também teriam dinheiro para pagar os salários. O problema era que apesar da dívida estar a ser paga, ainda estava consolidada em noventa e dois milhões de euros. Se o contributo dos SMAS – deixando para o ponto seguinte – era também elevado, cerca de dezoito milhões, havia uma situação preocupante que gostava que fosse esclarecida, que eram os fundos que



contribuíam para a dívida com um valor de dezanove milhões. Estes fundos imobiliários foram constituídos em dois mil e sete, dois mil e oito e dois mil e dez, sendo a Câmara Municipal a única participante deste fundo que era fechado em cem por cento. Salientou que a Câmara tinha adquirido as participações por dezasseis milhões e quinhentos mil euros, no total dos três fundos, e neste momento, se quisessem ceder a sua posição e vender as unidades de participação, o fundo valeria menos sete milhões e quinhentos mil euros. O que a Câmara tinha adquirido por cerca de dezasseis milhões já só valia nove milhões; gostaria que lhe fosse explicado como era possível contribuir estes fundos com o valor de dezanove milhões para a dívida, para que servissem, como seria este problema resolvido, porque certamente os fundos poderiam ser prorrogados, mas isso seria “empurrar para a frente” os problemas. Demonstrou, com o relatório de gestão do fundo imobiliário fechado Praça Maior, solicitando que tivessem acesso aos relatórios de gestão dos outros fundos, constituído em dois mil e dez, correspondendo a Praça Maior à zona desportiva central da cidade da Maia, uma situação que o preocupava e que pretendia ser esclarecido: no ano de dois mil e doze, foi aprovada uma unidade de execução, na qual foi feita um conjunto de contactos com um grupo internacional ligado às residências assistidas com o qual foram dados logo de início, a negociações para aquisição de imóveis, mas os investidores não quiseram; questionou o que tinha sido efetuado no decurso de dois mil e doze, a demolição das piscinas municipais. Foi construído o esqueleto das piscinas municipais, tendo sido gasto muito dinheiro e depois demoliu-se, com custos; mas a situação continuada na mesma, e era por isso que pretendiam saber como estes fundos contribuíam desta forma para a dívida. Ainda havia o Fundo Fechado Maia Golfe, localizado na freguesia de Nogueira e Silva Escura, com resultado piores do que o da Praça Maior, e o Maia Imo, constituído em dois mil e oito. O Partido Socialista estava preocupado porque os fundos eram uma “situação que já de si eram fundos, esperando que tivesse fim o fundo”, mas gostaria de perceber como o Executivo PSD iria resolver este problema, esta dívida que era do Município, e se em vez de resolver o problema, iria “empurrar o problema para a frente, porque a seguir vinha gente”.-----


António Fernando Gomes de Oliveira e Silva cumprimentou todos os presentes, começando por afirmar que as contas consolidadas do município da Maia, que pela primeira vez viam incluídas na



capacidade de endividamento do município, as dívidas das entidades participadas, sendo esta a única novidade do ponto de vista contabilístico, era de facto demonstrativo da capacidade deste município: capacidade ímpar que devia orgulhar todos os autarcas maiatos mas também era uma capacidade que carecia de uma reflexão estratégica. Quando se aprovava o orçamento, era reprovado porque não iria ser executado; quando se aprovavam as contas, agora completamente consolidadas, as mesmas iriam ser chumbadas porque não correspondiam ao valor orçado. Aproveitou para, mais uma vez, dizer à Assembleia que se o orçamento for para ter uma taxa de execução de cem por cento, o orçamento bem podia deixar de ser um instrumento indicativo e passar a ser um instrumento obrigatório. Não sabia se este Governo da Nação do qual a Oposição não gostava, não se lembrara qualquer dia de algo do género, tendo vindo a progredir neste sentido. O presente relatório tinha uma taxa de execução brilhante, isto era, aquilo que os políticos da Maia diziam que iam fazer, faziam em oitenta e cinco por cento. Quanto diferente seria o nosso país se no Governo da Nação existisse uma taxa de execução parecida; quanto melhor seria a Área Metropolitana do Porto se os seus municípios tivessem taxas de execução idênticas às da Maia. O Relatório de Gestão refletia mais uma vez, uma drástica diminuição da dívida de curto e de médio longo prazo das contas do Município e isso, tinha sido objetivamente, reconhecido por todas as forças políticas. A dívida tinha diminuído e isso por si só, podia não significar rigorosamente nada. Aliás questionava quantas esquerdas havia na esquerda, quantos PS's havia no PS, quantas CDU's havia na CDU e quantos BE's havia no BE, já que os discursos proferidos na Assembleia Municipal deviam respeitar os respetivos diretórios partidários e proferir o seguinte "Executivo conservador de direita, afilhado da Troika, parem urgentemente de diminuir a dívida", utilizando a capacidade de endividamento que tinham para investir. Mas a Oposição com um espírito de rigor nas contas públicas que os respetivos partidos mãe comprovadamente não tinham, já apreciavam a estratégia do Executivo de diminuição de dívida. Diminuir a dívida não significava rigorosamente nada; diminuir a dívida aumentando o investimento era um mérito; diminuir a dívida diminuindo os impostos era um grande mérito; diminuir a dívida contribuindo para os municípios que se endividaram muito mais do que deviam, era um feito. A Maia pensada e feita ao longo das últimas décadas, foi uma Maia capaz de ser robusta também do ponto de vista financeiro. Hoje o município da

Handwritten initials 'MA' and a signature in the top left corner of the page.


Maia tinha uma dívida de médio e longo prazo de trinta milhões de euros, avisando desde já, que esta dívida iria subir. A Assembleia Municipal já tinha aprovado e hoje iria aprovar um ponto, que iria fazer que, na próxima conta de gerência, a dívida do Município de médio e longo prazo, provavelmente, seria maior no término de dois mil e quinze do que esta. Era com alguma perplexidade que, depois de ter ouvido e lido a estratégia económica para o país apresentada por um conselho de credenciados economistas a pedido do PS, via o Senhor Deputado do PS que abordava as questões económicas, sublinhar uma posição negativa, no seu entendimento, sobre os resultados líquidos do exercício do Município: o Senhor Deputado tinha proferido que os resultados eram, pelo segundo ano consecutivo, negativos e que isso era preocupante, ou que pelo menos, era merecedor de censura política. Seria que o PS queria privatizar a Câmara Municipal da Maia? Quando o PS questionava, seguindo alguns correntes económicas, o facto do Estado e do Governo terem excedentes primários, e havendo no PS pensamentos económicos sérios que relacionavam o excedente primário do Estado com a recessão, na Maia, eles queriam que a Maia tivesse resultados líquidos positivos. E até queria bem, porque eles até de facto eram: os resultados operacionais eram positivos; as amortizações eram o que fazia com que eles fossem negativos. As amortizações dos imobilizados do Município como a Maia, era o que todos conheciam e que todos achavam bem ter, porque decorriam de bens que estavam ao serviço das populações. Considerava interessante a dualidade profunda de critérios com que o PS tratava a contabilidade pública ou a contabilidade das instituições públicas. Havia uma dívida consolidada que atingia o montante global de noventa milhões de euros. Tinha percebido que este montante era assustador para o PS, não se admirando rigorosamente nada que assim fosse, porque ele próprio já tinha assistido, nesta Assembleia Municipal, a um discurso do PS fluente, recorrente e insistente quanto esta maioria tinha construído os Serviços Municipalizados. Nessa altura, a interpretação que o PS fazia dos resultados líquidos dos SMAS era que estavam tecnicamente falidos, havendo dezenas de intervenções do PS nesse sentido. Seguiu o mesmo raciocínio e isso preocupava muito a Oposição, o facto de haver uma dívida de noventa milhões de euros, que tinha três pilares fundamentais: primeiro pilar, o Município (trinta milhões); segundo pilar, os SMAS com vinte milhões e terceiro pilar, os fundos de investimento fechados. Em relação à dívida do Município e se



ela continuasse a decrescer a este ritmo, aliás ela nem podia decrescer a este ritmo, o município da Maia não podia chegar à dívida de médio e longo prazo de zero, sendo um erro crasso se tal acontecesse, esperando que os Senhores Deputados da Oposição concordassem com ele. Em relação à dívida dos SMAS, esperando que todos os Senhores Deputados estivessem ao lado do poder executivo na forma, no mecanismo, na estratégia e na modalidade de pagamento que existia para esta dívida. A dívida de vinte milhões de euros dos SMAS era uma dívida à EDP, já aqui várias vezes debatida, já várias vezes elogiada por todas as forças políticas, os mecanismos que se encontraram para pagar as dívidas, isto era, a dívida não tinha juros, seria paga ao longo de mais de dez anos e havia o compromisso da EDP investir na Maia o dinheiro que recebia dos SMAS. Era óbvio para todos, que os SMAS, na sua atividade corrente, tinham mais do que margem para pagar esta dívida sem que o Município tivesse que realizar qualquer operação financeira. Se os Serviços Municipalizados da Maia e a Câmara Municipal da Maia não fossem extraordinariamente rigorosos na sua contabilidade, até podiam não considerar esta dívida como uma dívida. Relativamente aos Fundos Imobiliários Fechados e à intervenção do Senhor Deputado do PS, ficou a ideia que a Câmara Municipal geria à moda do Governo anterior: tinha feito umas aplicações financeiras que custaram dezasseis milhões e que agora só valiam nove milhões. Isto era um desconhecimento completo: os fundos imobiliários fechados detidos em cem por cento pelo Município, não eram fundos constituídos por ações, ou por obrigações e não eram swaps. Estes fundos não eram mais do que um mecanismo sábio que o Município tinha encontrado para rentabilizar e agilizar o valiosíssimo património imobiliário de que dispunha. O Município, que dispunha de alguns dos terrenos dos mais valiosos na Maia, até da Área Metropolitana do Porto e até do país, em vez de os vender constituiu fundos imobiliários fechados da única forma que havia em Portugal: uma avaliação independente dos bens imóveis que integravam os fundos, certificada pela Comissão de Mercado de Valores Imobiliários e a Câmara Municipal sendo detentora dos fundos que passaram a integrar estes terrenos, utilizou a robustez da operação para conseguir um financiamento a si própria, isto era, o fundo imobiliário fechado do qual o município era dono, contraiu um empréstimo para comprar parte dos ativos ao Município. Hoje o Município tinha os dedos e os anéis, não tinha vendido os anéis para ficar com os dedos, nem tinha cortado os dedos para ficar

com os anéis. Era evidente que a dívida dos fundos imobiliários fechados era, em bom rigor, dos detentores das unidades de participação e esse detentor era o Município. Um único dos terrenos que faziam parte destes fundos, em condições económicas normais, valia mais, não do que as dívidas do fundo, valia mais que o valor nominal das unidades de participação. O Município tinha os dedos e os anéis e devia conservá-los, nem que para o fazer, tivesse que fazer sacrifícios adicionais, tivesse que sustentar a diminuição da dívida da casa mãe e acudir às dívidas dos fundos. Afirmou estar convencido que o crescimento do país seria uma realidade, pelo menos, até ao final desta década. Se tal acontecesse, se a tendência da desvalorização do mercado imobiliário se mantivesse, os grandes ativos deste Município iriam ser muito mais do que suficientes para saldar na íntegra, e ainda libertar mais-valias para outros investimentos. Para terminar, afirmou que também estava naquele documento uma dívida importante: a dívida da Tecmaia e sobre a qual pouco ou nada havia sido dito. Era uma dívida de nove milhões de euros que iria desaparecer em detrimento do aumento do passivo de médio e longo prazo, entendendo a Maioria que devia ser feito tudo o que estava ao alcance para aguentar a Tecmaia. O município da Maia iria sozinho resolver o problema da Tecmaia, porque teve a infelicidade de ter um sócio – o Estado – que não era sério. Assim, iriam os Maiatos pagar para conservar um património que criaram, inventaram e dinamizaram e que o Estado depois colonizou e tentou ensinar como deveria ser gerido o Parque de Ciências e Tecnologia, com administradores de vários quadrantes políticos. Entretanto, o presente Governo legislou e obrigou ao rigor e ao equilíbrio financeiro e, mais uma vez, estava a Maia a assumir com coragem, com determinação, uma estratégia económico-financeira com custos – nove vírgula quatro milhões de euros – algo que a Maia considerava património fundamental para prosseguir a política de desenvolvimento do concelho, permitindo que com receitas próprias, diminuindo impostos, conseguia-se diminuir, substancialmente, todos os anos e há longo tempo, o endividamento, aumentando o investimento.-----

Adão Fernando Batista Bastos cumprimentou todos os presentes, felicitando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a Mesa pelo brilhantismo das comemorações do vinte e cinco de abril, nomeadamente o colóquio realizado no dia vinte e sete de abril. Estendeu os votos de felicitações à Dra. Emília de Fátima Moreira Santos, pelo papel de moderadora no citado colóquio. No Relatório de



Prestação de Contas, no capítulo que tratava o limite da dívida total do Município e do contributo das empresas do chamado Grupo Municipal das Entidades Participadas, assinalava-se que não tinha sido possível avaliar o contributo atualizado de todas as entidades, designadamente a Maiainova, a Fundação do Desporto, o Hospital do Lidador, entre outras, dada a ausência de reporte de informação à data do fecho das contas. No entendimento do PS, este facto diminuía, embora eventualmente em percentagem pouco significativa, o grau de exatidão e rigor no apuramento da dívida total de operações orçamentais do grupo municipal. Neste grupo faltoso, constava a Cooperzoo, participada pela Câmara Municipal com treze vírgula trinta e três por cento – dois mil euros num capital de quinze mil euros. Constituída em meados de dois mil e treze, com a finalidade de gerir o Parque Zoológico da Maia, o certo era que esta cooperativa estava sem atividade, já que a Junta de Freguesia da Cidade da Maia, com a comparticipação maioritária de sessenta por cento no capital social, decidiu assumir a gestão do Zoo, a partir de um de janeiro de dois mil e catorze, decisão esta que não pretendia neste momento, nem comentar, nem questionar. Contudo, a Câmara Municipal era cooperante com a Junta da Cidade da Maia e detinham ambas uma maioria confortante do capital social, sendo que os estatutos da Cooperzoo também determinavam que a Junta de Freguesia tivesse sempre a maioria do capital social. A empresa juridicamente ainda existia, não tendo sido ainda dissolvida, com órgãos sociais constituídos. Tanto era do seu conhecimento, não tinham sido apreciados ou aprovados os Orçamentos de dois mil e treze, catorze e quinze nem os Relatórios de Gestão e Contas de dois mil e treze e catorze. Perante esta situação e o facto concreto de que a Cooperzoo estava de vazia de atividade, e que a Junta da cidade da Maia tinha mostrado determinação na sua opção de gestão do Zoo, sugeria que a Câmara Municipal diligenciasse ou que insistisse nas diligências, caso já tivesse efetuado alguma, junto dos outros cooperantes e com a ajuda da Junta de Freguesia na procura de uma solução urgente que se enquadrasse e respeitasse os respetivos estatutos. Também se esperava que as outras entidades participadas entregassem atempadamente os seus balanços e relatórios de atividade para que se apurasse se os resultados obtidos anuais eram equilibrados e melhor, mais clara e mais rigorosa apreciação do contributo do grupo municipal na atividade e contas do município.-----

MP
W
G

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva ---

Tiago, afirmou que este Relatório de Contas de dois mil e catorze era exaustivo na explanação dos resultados que a Câmara Municipal conseguiu no seu desempenho último. Relativamente à reabilitação urbana dos empreendimentos habitacionais sociais, queria tranquilizar o Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira, dizendo que ainda nessa semana a Espaço Municipal tinha aberto cinco concursos públicos para intervir em cinco empreendimentos municipais e dentro de quinze dias, iriam ser abertos mais cinco concursos. Relativamente ao desemprego, os dados que tinha na Maia rondavam os três, quarto por cento inferior ao da média nacional, demonstrando a capacidade empregadora e dinâmica económica da Maia. Não se vivia num oásis, mas num espaço territorial onde não era preciso grandes ajudas para poder navegar tranquilamente e dar a qualidade e condições de vida que a população maiata já hoje possuía. Já tinha ouvido falar de índices de crescimentos únicos na Área Metropolitana do Porto ao nível do ensino, tendo sido o único Município que teve essa evolução, com este nível de captação de crescimento dos jovens, aumentando em sete por cento e isto permitia que se reivindicasse junto da Direção Geral dos Equipamentos de Ensino, exigindo mais intervenções em escolas do segundo e terceiro ciclo e também do ensino secundário. Em relação à diminuição da dívida, o Executivo tinha vindo a diminuir a dívida global, que, anualmente, rondava os dez aos doze milhões de euros, algo impensável em qualquer município vizinho, fazendo com eficiência, pagando hoje a dezassete dias, o que era ótimo para a economia e para os prestadores de serviços, como já tinha sido referido em anteriores intervenções. Hoje, ao contrário do antigamente que pagavam tardiamente, possuíam uma capacidade e uma eficiência económica que a todos devia orgulhar. A dívida global era de noventa e dois milhões de euros mas a da Câmara era de vinte e nove milhões de euros, a de médio e longo prazo; a dívida de curto prazo era de quatro milhões de euros e destes, cerca de três milhões era relativo a um contencioso entre a Câmara Municipal e a Lipor – a Câmara já tinha ganho no Tribunal Arbitral e dizia a jurisprudência que havendo uma decisão do Tribunal Arbitral, não eram os outros tribunais comuns ou de nível superior que iriam contrariar essa decisão. Mas a Lipor tinha recorrido dessa decisão, tendo sido remetida a questão para o Tribunal da Relação. A Câmara estava confiante de que iria ganhar e sendo assim, a dívida de curto prazo era

praticamente inexistente, rondando os oitocentos mil euros. As outras dívidas consolidadas, há alguns anos atrás, não contavam para o endividamento municipal, tendo sido o rigor do desmando nacional e a vinda de entidades externas que nos colocou na ordem e obrigou a gerir a nossa casa e que tudo contasse para o endividamento público, incluindo os fundos imobiliários fechados e a dívida que os municípios contraíram quando recorreram ao programa especial de realojamento. Manifestou a sua concordância que assim fosse mas era crítico quando tinham que ser outras entidades externas a mostrar como tinha que ser geridos o país e os municípios. Quanto ao município da Maia não era preciso. As medidas de ordem e de rigor do Governo eram aplaudidas mas o município da Maia não foi a nenhum PAEL, sendo sim contribuintes líquidos do mesmo, tendo a Câmara da Maia emprestado três milhões de euros a municípios vizinhos porque esses estavam endividados, tecnicamente falidos. Em relação à dívida dos SMAS que também não contava para o endividamento municipal, tinha sido contraída uma dívida e feito um acordo com a EDP, tendo a mesma contabilizado dez milhões a serem pagos pelos SMAS em vinte anos, de forma faseada; os outros dez milhões seriam tratados no final do contrato de concessão que a Câmara tinha estabelecido com a EDP, sem juros e seriam investidos na Maia nos três anos seguintes, tendo acrescentado que isso já tinha sido feito. O que a Câmara da Maia tinha hoje, eram dívidas de médio e longo prazo no valor de trinta milhões de euros, o que para uma Câmara como a maia não era rigorosamente nada, estando numa situação extremamente confortável e lisonjeira. Quanto aos fundos, afirmou que iriam saber resolver tudo, porque foram criados com uma lógica muito estruturada e muito visionária. Mas foram criados num momento em que o imobiliário no mundo e no país entrou num processo de regressão. A Câmara da Maia não tinha o património à venda e este processo de criação dos fundos fora criado para operacionalizar mas como o momento não era o melhor, a Maia infelizmente “mantinha-se quieta”, à espera de novos tempos. De qualquer modo, a Câmara estava a agir, dando exemplo de que, neste ano de dois mil e quinze, a Câmara iria liquidar o Fundo da Praça Maior, estando em negociações com a sociedade gestora para o liquidar, porque entendiam que aquele espaço, que não era a zona desportiva mencionada, apenas ficava nessa zona, estava a ser objeto de intervenção, em termos do campo de treinos com a colocação de piso sintético, da pista de tartan de atletismo, estavam a ser construídos quatro campos de ténis,

com fundos comunitários do QREN disponibilizados através do Instituto do Desporto, e como a Câmara utilizou essa verba a fundo perdido a uma taxa de oitenta e cinco por cento, foi feita esta deflação para gerir bem a causa pública. Também iria ser construído um restaurante no gaveto daquele espaço, e a seguir um jardim público e mais tarde iria ser aberto o complexo desportivo à comunidade, para poder usufruir dele de uma forma plena e como uma zona de lazer. Em relação aos outros dois fundos, também afirmou que estavam em negociações com o Grupo Caixa da Caixa Geral de Depósitos para resolver da melhor forma e com o objetivo de defender os reais interesses do Município e, no momento certo, dariam conhecimento à Assembleia Municipal.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, devido ao adiantado da hora, colocou à consideração da Assembleia Municipal que esta sessão fosse encerrada após a votação do ponto em questão, ficando marcada para a segunda-feira seguinte, dia quatro de maio, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, uma sessão extraordinária para continuação da agenda. Todos os membros presentes concordaram.-----

----- Posta à votação a proposta de **“Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e catorze da Câmara Municipal da Maia”**, foi a mesma aprovada **por maioria, com vinte e oito (28) a favor, da Coligação Sempre pela Maia, do Deputado Independente por Vila Nova da Telha e do Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro, nove (9) abstenções do Partido Socialista e cinco votos contra da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo zero horas e cinquenta minutos do trinta de abril do corrente ano, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pela 2.ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

O Presidente: _____
A 1.ª Secretária: _____

A 2.ª Secretária:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Maria Rosa", is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.

Sandra Martins

De: José Manuel Almeida Sampaio [jmas.jmas@hotmail.com]
Enviado: quarta-feira, 1 de Abril de 2015 15:49
Para: Assembleia Municipal Da Maia
Cc: antonio.oliveira.silva@gmail.com
Assunto: RE: 2.ª Sessão Ordinária

Exmo Senhor
 Luciano da Silva Gomes
 MI Presidente da Mesa Da Assembleia Municipal da Maia

*Convocar
 suficiente
 2/4/15*

Serve o presente para lhe dar conhecimento que no próximo dia 29 de Abril do corrente ano, não poderei participar na 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal por me encontrar fora do País nessa data.

Para tal e ao abrigo do regimento solicito a minha substituição.

Melhores cumprimentos.

José Manuel Almeida Sampaio

Assembleia Municipal da
 Maia
 Câmara n.º 23
 Em 07/04/2015

From: assembleia@cm-maia.pt
CC: antonio.oliveira.silva@gmail.com; emilia.santos@psd.parlamento.pt; candido.graca@netcabo.pt; rfaoliv@hotmail.com; advmarciapassos@gmail.com; mcmcarvalho@sapo.pt; manuel.caetano.oliveira@gmail.com; malexandratorres11542p@gmail.com; helquintas@hotmail.com; vitorlealves@gmail.com; filipa.c.rafael@gmail.com; jmas.jmas@hotmail.com; cmpa.pt@gmail.com; madalenanogsantos@gmail.com; baltazarferreira@gmail.com; pedrommarques-8492p@adv.ao.pt; jvstorres@gmail.com; psfr310@gmail.com; anamaria.fleite@gmail.com; andrade.ferreira.59@gmail.com; adao.fernando.bastos@gmail.com; fatima.garcia.advgd@sapo.pt; p3ms@net.sapo.pt; amstteixeira@gmail.com; profe.susanapinho@gmail.com; jorge.georgis@gmail.com; pedroferreira21@gmail.com; ccastro.arq@gmail.com; marisatribeiro@hotmail.com; silvestrepereira1@hotmail.com; ribeirohelder@sapo.pt; carlosavieira@iol.pt; gerencia@agraclub.com.pt; olga_vfreire@hotmail.com; azevedo2@gmail.com; sampaioac@gmail.com; joaquimfaraujo@gmail.com; 1955sarmiento@gmail.com; joaquimfaraujo@gmail.com; vitorfontes.psd@gmail.com; luisandidodesousa@sapo.pt

Subject: FW: 2.ª Sessão Ordinária

Date: Tue, 31 Mar 2015 16:30:39 +0100

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as) Municipais,

Serve o presente para convocar V. Exa(s) para a 2.ª Sessão Ordinária deste órgão autárquico a realizar no próximo dia 29 de abril do corrente ano, pelas 21h30, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho.

A respetiva convocatória seguirá via correio.

Com cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal

Sandra Martins

De: Pedro Ferreira [pedroferreira21@gmail.com]
Enviado: sexta-feira, 17 de Abril de 2015 12:06
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de Substituição

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Venho por este meio solicitar-lhe a substituição da Sra. Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, nascida em 24/12/1972 e portadora do cartão de cidadão n.º 9896078, para a 2.ª Sessão Ordinária a realizar no próximo dia 29 de Abril do corrente ano.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, de acordo com os termos da lei, será substituída pelo elemento seguinte na lista à Assembleia Municipal da Maia da CDU, o Sr. Alberto Luís Ferreira Neto, nascido em 22/09/1965 e portador do cartão e cidadão n.º 7423142.

Por motivos de ordem profissional, não poderei comparecer à conferência de líderes agendada para a próxima segunda-feira. Portanto, se não houver inconveniente, serei substituído pelo deputado Cristiano Fernandes de Castro, nascido em 16/01/82 e portador do cartão de cidadão n.º 12206683.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Ferreira
CDU

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 33

Em 21/04/2015



Assembleia Municipal da Maia

Declaração Política

Contra a austeridade, pelos valores de Abril e do 1º de Maio

Estávamos em 25 de Abril de 1974.

Uma semana depois o país estava na rua celebrando o primeiro 1º de Maio em democracia, conformando a maior manifestação da história contemporânea portuguesa e uma vez mais, assumindo êxtases de alegria e fraternidade. Já não temíamos a prisão nem a feroz e brutal repressão que sempre aconteciam em primeiros de Maio anteriores, organizados clandestinamente e que assumiam, nas ruas, jornadas de luta universal. Assim, no passar dos dias, o emprego foi-se estabilizando e a sua precariedade diminuindo. Os salários, os direitos no trabalho, a escolaridade, a saúde e a segurança social atingiam progressivamente níveis significativos. A realidade entre estudantes do ensino superior, nas primeiras décadas do-pós 25 de Abril, era: curso acabado emprego assegurado. O nosso tecido social aproximava-se do dos países mais desenvolvidos da Europa.

Num segundo tempo, já que o primeiro foi dar corpo às primeiras eleições LIVRES da nossa revolução, fez-se a CONSTITUIÇÃO da República que deu força de lei aos direitos conquistados e consolidou outros que entretanto se implementavam.

Porém, em 2011, após a tomada de posse desta legislatura a estupefação e o choque revelaram-se brutais! Não, não era verdade! Não poderiam estar a diminuir os salários e pensões; salários e pensões pré- estabelecidos em contratos celebrados com o estado. Não poderiam estar a retirar abonos de família, taxas moderadoras e a eliminar aqueles subsídios com a promessa do temporário. Não, não poderia estar a legislar-se novas leis do trabalho contra os trabalhadores, com incremento de horas de trabalho sem remuneração, flexibilização dos despedimentos individual e coletivo a níveis jamais praticados após a institucionalização das leis protetoras do trabalho e dos trabalhadores, bem como, dos direitos adquiridos entre os reformados e pensionistas.

Não, não acreditávamos que avós com pensões de miséria, incapazes de suprir as suas necessidades básicas como os cuidados de saúde, nomeadamente, a farmácia e mesmo, a alimentação e que haviam imaginado,

um cenário absolutamente diferente porque esperado e contratado, que lhes traria tranquilidade e bem-estar, encontravam-se, agora, na situação de ter de acolher e subsidiar seus filhos desempregados, que tendo perdido a habitação, precisaram de regressar à casa dos progenitores com os seus descendentes, carentes de ambiente familiar equilibrado e salutar.

Contudo, a coligação havia prometido jamais proceder a cortes...

Instalou-se, de novo, o medo que tínhamos como certo ter morrido com a ditadura... Sim, o medo de ficar sem emprego, o medo de não poder criar os filhos, o medo da impossibilidade de projetar no futuro a própria vida, procriar, ter casa, manter os pais cuidados e tranquilos com as suas reformas estabilizadas. O medo de envelhecer sozinho, sem saúde, sem dinheiro para alimentos e medicamentos. Enfim, o medo de ter que inserir-se em longas e humilhantes filas para pedir alimento. Quiçá, medo de ter de habitar em buracos fétidos e pútridos. Hoje os idosos sentem-se sob sequestro!

A atual situação social que se vive em Portugal é não só injusta, como, altamente indigna. Um povo que perde direitos, ouvindo, repetidamente, o argumento por parte do governo e das autoridades europeias e FMI ser imperiosa a austeridade para colmatar a dívida externa que aquele acumulara junto da TROIKA, por via do quanto esbanjara acima das suas possibilidades, é um povo revoltado por se sentir difamado por tão ignóbil acusação. Esta mentira é tão mais ultrajante, quão magros eram os orçamentos familiares que a larga maioria dos portugueses auferia.

O concelho da Maia, com mais de 136.000 habitantes não escapa como os demais territórios, ao mais brutal programa de austeridade de que há memória na nossa democracia. No nosso concelho estão registados cerca de 10.000 desempregados e mais de duas mil famílias a serem forçadas a recorrer ao RSI (recebendo em média 212,89 €)... No país, a austeridade produziu mais desemprego, maior baixa de salários e mais desigualdade social. Uma em cada três crianças é afetada pela pobreza. São cada vez mais os jovens que se vêm obrigados a abandonar o ensino superior e a emigração é uma ferida aberta que não para de sangrar.

É no mundo do trabalho que o ataque se manifesta mais forte: foram destruídos cerca de 600.000 postos de trabalho, sendo que nem metade dos desempregados recebe subsídio e o universo de trabalhadores abrangidos pela contratação coletiva passou de mais de 1 milhão em 2010 para menos de 200.000 em 2013. Os direitos laborais não são respeitados. A luta pelas 35 horas de trabalho semanal continua a ser de expoente elevadíssimo, sendo de

referir que os trabalhadores municipais do concelho da Maia ^{MA} ~~continuam~~ a aguardar a sua aplicação como já acontece noutros municípios. O aumento no IRS (rendimentos do trabalho e pensões) foi superior a 4.000 milhões de euros, mas com o governo PSD/CDS-PP a dívida pública continua a crescer mais de mil milhões de euros por mês...

No próximo 1º de Maio completam-se 41 anos desde que conseguimos romper com outros tantos de ditadura e criar as bases para a conquista de direitos fundamentais de cidadãos e cidadãs. Como já referimos, hoje deparamo-nos com enormes retrocessos no que toca ao direito ao trabalho, à educação, à saúde ou à habitação. Do mesmo modo, as prestações sociais e as pensões estão ameaçadas pela diminuição deliberada do financiamento da segurança social. Estamos certos e por via destas razões, que o 1º de Maio de 2015 configurará e fará jus a tudo aquilo que simboliza.

Como elo mais próximo de ligação entre a cidadania e o Estado, pensamos que esta Assembleia Municipal não pode ficar alheia a esta data, já que se trata de um organismo democrático ao alcance das pessoas através do qual podem tomar voz e ver reivindicados os seus direitos.

Abril não morreu no coração do nosso povo!

Assim, o BE saúda o 1º de Maio e manifesta a sua oposição às políticas de austeridade que forçam a população da Maia a um maior empobrecimento.

O POVO É QUEM MAIS ORDENA!

Os representantes do BE

Silvestre Pereira

Mª Luísa Oliveira





Período de Antes da Ordem do Dia

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Demais membros da mesa,


Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Caríssimas Sras. Deputadas, Srs. Deputados e

Estimados membros do público:

Diversas fontes nos têm dado conta de dificuldades de funcionamento do Centro de Saúde de Milheirós. Sabemos que tem poucos médicos e que as saídas por reforma do corpo clínico não foram colmatadas. Aliás, dificuldades de funcionamento levaram mesmo ao encerramento daquela unidade por algum tempo.

A CDU advoga cuidados de saúde universais, no espírito da Constituição de Abril. Tal universalidade depende em larga medida da existência de uma rede de cuidados primários, que garanta aos utentes os cuidados necessários em tempo útil e com condições objectivas de acesso. Ora, a proximidade é uma dessas condições objectivas que não devemos perder de vista. Por isso nos preocupa a situação do Centro de Saúde de Milheirós. Perguntamos-lhe,

senhor presidente, se a Câmara Municipal está a par desta situação: o que levou ao encerramento do Centro de saúde? Está em curso um processo de encerramento definitivo? O que pensa o executivo desta situação? Que medidas pretende tomar para garantir aos utentes de Milheirós a continuidade do seu Centro de Saúde e a qualidade dos serviços nele prestados?

Na zona do Meilão, freguesia de Águas Santas, existe um polidesportivo, propriedade municipal, que se encontra encerrado sem razão aparente. A Junta de Freguesia, quando questionada, remete a responsabilidade para a Câmara Municipal. Como V. Exas. bem sabem, aquele equipamento desportivo está numa zona densamente povoada, pelo que será do mais elementar bom senso supor que teria utilidade disponibilizá-lo a todos que dele pretendessem usufruir. De resto, fechado ao público, o polidesportivo torna-se pura e simplesmente inútil. Os moradores que nos interpelaram, dizem que o equipamento está encerrado por alegado mau uso que dele foi feito. Temos dúvidas sobre esta justificação, pelo que trazemos este assunto à consideração do senhor presidente da Câmara, esperando uma explicação do facto. Um eventual mau uso das instalações merece necessariamente repúdio de todos. Porém, é no mínimo caricato que o equipamento



seja pura e simplesmente encerrado. Parece-nos que, ficando sem uso, não haverá qualquer tipo de dividendo a retirar de uma obra que custou dinheiro ao município e da qual os maiatos podem e devem tirar proveito.

Senhor presidente da Assembleia Municipal, senhoras e senhores deputados, a CDU não poderia deixar passar esta oportunidade para manifestar o seu desapontamento pelo debate realizado no âmbito das comemorações do 25 de Abril na Maia. Certamente saudamos todas as iniciativas levadas a cabo que celebrem a Revolução. Ainda assim, o painel de convidados, à imagem do que aconteceu no ano anterior, circunscreve a leitura dos acontecimentos ^a uma visão demasiado restrita do acontecimento. Gostaríamos que iniciativas deste género pudessem ser mais representativas e não ficassem acantonadas em visões político-partidárias de curto espectro. Esperamos que, no futuro, este cuidado esteja presente, para que as comemorações da Revolução dos Cravos sejam elas próprias sinal da abertura e da multiplicidade que o 25 de Abril representa.

Por fim, um cumprimento a todos os trabalhadores maiatos, em vésperas do 1.º de Maio. Em Portugal, esta celebração está indelevelmente ligada ao 25 de Abril, quer pela proximidade

Handwritten initials and scribbles in the top left corner.



cronológica das datas, quer pela semelhança dos valores na
gênese de ambas as efemérides. Em tempos como os nossos, em
que as garantias democráticas parecem cada vez mais frágeis e a
relação de poder entre trabalho e capital tanto se desequilibra,
interessa, na casa da democracia da Maia, saudarmos vivamente o
1.º de Maio.

Maia, 29 e Abril de 2015

Handwritten signatures of the deputies, including names like 'Rui Mota' and 'Helder Costa'.

Os Deputados da Coligação Democrática Unitária

Grupo parlamentar da
Assembleia Municipal da Maia



Sempre pela Maia



Intervenção

A MAI AMBIENTE Empresa Municipal, foi este mês distinguida com o **SELO** de **“QUALIDADE DO SERVIÇO de GESTÃO de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS”**.

Este galardão, atribuído pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), em parceria com o jornal *Água&Ambiente*, pretende distinguir a excelência e a qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras de sistemas de resíduos urbanos.

Para conquistar este selo, a MAI AMBIENTE teve que assegurar, no último ano de avaliação regulatória, o cumprimento de um conjunto de critérios definidos pela ERSAR e pelo jornal *Água&Ambiente*, nomeadamente:

- 100 % de avaliação dos indicadores aplicáveis
- 100 % de avaliação satisfatória dos indicadores de qualidade de serviço aplicáveis, relativos à adequação da comunicação com o consumidor e à sustentabilidade ambiental,
- um valor igual ou superior a 80 por cento de avaliação satisfatória da totalidade de indicadores de qualidade de serviço aplicáveis.

A atribuição deste prémio está dependente do cumprimento cumulativo de todos os parâmetros referidos, sendo o reflexo do nível da qualidade e excelência do serviço prestado pela MAI AMBIENTE E.M. aos Maiatos.

Por este facto, os deputados da coligação “SEMPRE PELA MAIA” propõem que:

A Assembleia Municipal da Maia, na sua 2ª sessão ordinária, em 29 de Abril de 2015 **aprove um “VOTO DE LOUVOR”** à MAI AMBIENTE E.M., conforme documento que depois de ler, entregarei á mesa.

Maia, Paços do Concelho, 29 de Abril de 2015

Pelo grupo parlamentar da coligação “Sempre pela Maia”

(Carlos Manuel Pereira Assunção)



VOTO DE LOUVOR

Pela distinção atribuída este mês pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), em parceria com o jornal *Água&Ambiente* à **MAI AMBIENTE E.M.** com o **SELO** de **“QUALIDADE DO SERVIÇO de GESTÃO de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS”**, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 2ª sessão ordinária, de 29 de Abril de 2015, **aprovou um “VOTO DE LOUVOR”** à **MAI AMBIENTE E.M.**, pela conquista de mais esta importante distinção.

Quer desta forma a Assembleia Municipal, homenagear também o profissionalismo com que diariamente todos os seus colaboradores e administração se empenham para que o concelho da Maia continue a ver reconhecido e certificado, o uso das melhores práticas de gestão, na recolha, seleção e tratamento de todos os nossos resíduos sólidos urbanos.

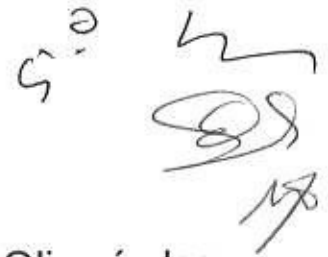
Maia, Paços do Concelho, 29 de Abril de 2015

Pelo grupo parlamentar da coligação “Sempre pela Maia”

(Carlos Manuel Pereira Assunção)

Grupo Parlamentar coligação SEMPRE PELA MAIA, PSD/CDS-PP

Voto de Louvor

Handwritten initials and signatures in the top right corner, including a large 'S' and 'A' and several scribbled-out marks.

Após a conquista na Final Nacional das XXXIII Olimpíadas Portuguesas de Matemática, da medalha de Bronze na categoria A, do aluno do Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Diogo Miguel Ferreira Rodrigues, com a obtenção da medalha de Bronze na categoria A, a Assembleia Municipal da Maia, na 2ª Sessão ordinária de 29 de abril de 2015 associa-se, deste modo, ao sentimento de reconhecimento do mérito deste aluno pelo seu desempenho e resultado obtido, aprovando um voto de louvor.

Maia, 29 de abril de 2015

Pelo Grupo Parlamentar da coligação "Sempre pela Maia"

Handwritten signature of João Manuel Leal Alves.



Assembleia Municipal da Maia

MOÇÃO

A água é um bem público, não pode ser privatizada

1.º

As autarquias estão a ser confrontadas com uma ofensiva governamental contra a autonomia do poder local. Também na gestão pública dos sistemas de águas, a proposta do governo sobre a designada "Reestruturação do Setor das Águas", no seguimento da Lei nº 12/2014, de 6 de Março, retira às autarquias a responsabilidade da administração e gestão dos serviços públicos de abastecimento de água.

Com esta designada "Reestruturação", que impõe a fusão dos atuais 19 sistemas multimunicipais em apenas cinco: Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas de Lisboa e Vale do Tejo e EPAL, Águas do Alentejo e Águas do Algarve, são postas em causa as legítimas opções das autarquias, é imposto o aumento generalizado dos tarifários independentemente das decisões municipais, as receitas e os ativos dos sistemas em alta realizados com investimento autárquico são transferidos para novas entidades, o papel das autarquias nos sistemas "em alta" é desvalorizado, é dado um grande passo para a privatização da distribuição "em alta".

A proposta do Governo visa a futura privatização deste bem insubstituível para o ser humano, não resolverá nenhum problema do setor das águas. A eventual privatização do setor prejudicará o país como um todo, induzirá um custo ao utilizador muito acima do necessário e cavará a desigualdade social no acesso à água para além de colocar este bem essencial em mãos cujos objetivos serão apenas e somente o lucro.

Esta Assembleia Municipal deve pronunciar-se solidariamente pelo continuidade do controlo público da água no nosso concelho assim como nos demais do nosso País. A sua proximidade e ligação às pessoas exigem que a cidadania seja defendida e o bom senso impere frente aos apetites por tão interessante produto por privados. Por tal motivo, e dada a sua responsabilidade política e democrática, esta Assembleia Municipal não pode ficar alheia a esta temática, e como órgão democrático ao alcance das pessoas, através do qual podem tomar voz e ver reivindicados os seus direitos, é obrigatória uma posição firme e clara de modo a defendermos que este precioso bem se mantenha no nosso conselho sob o seu controlo e responsabilidade.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 29 de Abril de 2015, DELIBERA:

- Manifestar a sua oposição à designada "Reestruturação do Setor das Águas" que impõe pesados aumentos na fatura cobrada às autarquias e impactos negativos nos preços pagos pelos consumidores finais;
- Reclamar a participação das autarquias locais na definição de políticas para o setor das águas que, corrigindo as insuficiências já detetadas, garantam a continuação dos indiscutíveis progressos já alcançados na captação e distribuição da água às cidadãs e cidadãos do país.

(Enviar cópia desta moção (à Assembleia da República).

Os Deputados do BE

Silvestre Pereira

Luisa Oliveira



Assembleia Municipal da Maia

Voto de pesar

No dia 2 de Abril de 2015 faleceu, com 106 anos, o notável criador de cinema MANOEL DE OLIVEIRA.

Ligado desde sempre à região do Porto, Manoel de Oliveira produziu 32 longas-metragens e 16 curtas-metragens, algumas delas ainda desconhecidas de grande parte da população. Uma parte dessas obras foi rodada na cidade onde nasceu e viveu. “Douro Faina Fluvial”, “Aniki-Bóbó”, “O Pintor e a Cidade” ou “Porto da minha infância” são filmes que se tornaram importantes documentos, são memória duma dada época e lugar. Manoel de Oliveira assistiu à passagem do cinema mudo ao sonoro, do preto e branco à cor. Nascendo ainda na monarquia, viveu revoluções, passou pela ditadura, e como chegou a dizer “O passado é a lição que nos deixa para o futuro”.

A sua obra permanecerá viva em todas e todos que gostam do cinema, como salientou o ator norte-americano John Malkovich, aquando a sua deslocação ao Porto para uma despedida do cineasta português com quem trabalhou em “O Convento” (1995), “Vou para Casa” (2001) e “Um Filme Falado” (2003).

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 29 de Abril de 2015, reconhecendo o papel fundamental de MANOEL DE OLIVEIRA na projeção do cinema, bem como a necessidade de proteger as memórias e o vasto espólio cinematográfico:

- Aprova **um voto de pesar pelo falecimento de MANOEL DE OLIVEIRA;**

- **Apela à preservação das memórias do cinema e à divulgação da obra de MANOEL DE OLIVEIRA**

O grupo municipal do BE
 Silvestre Pereira
 Luísa Oliveira

Maia, 29 de Abril de 2015



Grupo do PS na Assembleia Municipal da Maia

VOTO DE PESAR

Falecimento de Serafim Adalberto Teixeira Ramos (1955-2015)

Serafim Adalberto Teixeira Ramos faleceu no passado dia 25 de abril, com 59 anos. Nascido em Pedrouços, no dia 10 de junho de 1955, foi um cidadão dedicado, com responsabilidades e fortes raízes nesta freguesia.

Foi Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, entre os anos de 2006 e 2011. Foi ainda candidato à Presidência da Junta de Freguesia de Pedrouços, nas Eleições Autárquicas de 2009.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária no dia 29 de abril de 2015, presta o sentido reconhecimento e gratidão pelo contributo cívico, político e público de Serafim Adalberto, ao longo de toda a sua vida, endereçando à sua família e amigos, as sinceras condolências pelo seu desaparecimento.

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento Falecimento de Serafim Adalberto Teixeira Ramos, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".

plc O Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome Hugo Miguel Gomes Salgueiro
Morada Rua General Humberto Delgado, 16f-1.º D
Freguesia Pedrouços
Código Postal 4425-653
Contato telefónico 912454188
E-mail hugo-gal@hotmail.com



Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

1. Questionar a percentagem sobre o Pedrouços
AP e a colocação de parilhas gimnásticas-
postero.

Maia, 29/04/2015

(Assinatura) Hugo Miguel Gomes Salgueiro

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
Período de intervenção do público	Regras do uso da palavra no período de intervenção do público
<ol style="list-style-type: none">1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.2. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.4. O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.	<ol style="list-style-type: none">1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

Agende-se Reunião
de 29/4/15
20/4/15
Documento 31
3.2

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Paços do Concelho
MAIA

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº 25
Em 20/04/15

Ofício nº 6.273

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Exa. e através de V. Exa. à Exma. Assembleia Municipal, a presente Informação.

Esta Informação sobre a Actividade do Município vai ser presente à Assembleia Municipal aquando e na circunstância da realização da sua 2ª Sessão Ordinária do ano de 2015.

A Sessão de Abril da Assembleia Municipal reveste-se de um carácter especial no que toca a temas e assuntos em consideração pois estarão presentes para análise e votação da Assembleia Municipal documentos da máxima



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

importância e de grande relevância na vida do Município. Estou-me a referir, por entre eles, aos relatórios e às contas da gestão da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados relativos ao ano de 2014.

É que a sua análise e apreciação conduz-nos e centra-nos no que tem vindo a ser a atividade do Município em prol de todos os seus Municípes e os grandes passos – e os pequenos também – que demos em frente e com vista ao engrandecimento da nossa Terra e da nossa Gente.

Todavia, e não obstante todas as análises e todas as conclusões que se podem retirar de todos esses documentos, umas mais centradas no que foi o último ano e outras com um sentido maior de lapso de tempo balizador da apreciação, há elementos e dados estatísticos que, per si, traduzem bem e são o espelho do que o nosso Município significa, do que vale, de como e onde se situa tanto em termos de Área Metropolitana com em termos do todo nacional.

E sobre isto deixaria, ao momento, dois conjuntos de dados estatísticos, oriundos de entidades oficiais.



Um primeiro acerca da Variação absoluta e relativa do nº de Alunos que frequentam o Ensino Público, comparando o Ano Letivo de 2014/2015 com o Ano Letivo de 2011/2012.

A análise centra-se nos Concelhos da Área Metropolitana do Porto e considera o conjunto de Alunos que frequentam o Pré-escolar, os 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, o Ensino Secundário e o Ensino Profissional.

O quadro resumo que se extrai é o seguinte:

Concelho	Variação	
	Absoluta	Relativa
Arouca	-92	-3%
Espinho	-713	-11%
Gondomar	-1.582	-8%
Maia	1.087	7%
Matosinhos	-711	-4%
Oliveira de Azeméis	-539	-7%
Paredes	-600	-4%
Porto	-4.564	-15%
Póvoa de Varzim	-501	-5%
Santa Maria da Feira	-4.219	-23%
Santo Tirso	-2.456	-23%
São João da Madeira	-103	-2%
Trofa	-387	-8%
Vale de Cambra	-305	-10%
Valongo	-962	-7%
Vila do Conde	-780	-7%
Vila Nova de Gaia	-1.901	-6%
Total na AM Porto	-19.328	-9%



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

No período de tempo considerado – 3 anos – a população escolar a frequentar o ensino público, no conjunto dos 17 Municípios constituintes da Área Metropolitana do Porto, decresceu em cerca de 9 %.

Este decréscimo verificou-se em 16 Concelhos, tendo a variação negativa chegado a atingir os 23 % num movimento e numa tendência que aparece como que inexorável.

Todavia, a Maia evidencia-se como caso singular ao apresentar uma taxa positiva de 7 % pelo incremento de 1.087 Alunos.

E qual a razão ou razões para que em 17 Municípios da AMPorto somente um deles tenha uma taxa positiva e, ao mesmo tempo, com tão significativo valor ?

Naturalmente, estaremos perante um conjunto alargado de razões. Mas, seguramente, teremos de as encontrar na qualidade de vida que o Município disponibiliza a quem aqui tem as suas raízes e, bem assim, para quem para cá vem viver, o que atesta bem a atractibilidade do Concelho.

Por outro lado, teremos de salientar a excelsa qualidade da nossa rede escolar e os serviços que são prestados aos Alunos e suas Famílias nomeadamente na capacidade que soubemos instalar com vista a acolher e tratar os Alunos para além do horário letivo, permitindo que os Pais, Encarregados de Educação e a Família como um todo possam gerir as suas atividades e horários



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

profissionais de uma forma mais distendida sabendo que os seus Descendentes se encontram bem acompanhados e bem enquadrados.

Mas, e também, e este é outro aspecto, a capacidade de atração que o nosso sistema e a nossa rede escolar evidenciam junto de residentes em Municípios vizinhos que nos procuram para cá colocarem os seus Filhos em formação escolar. Outros há, e são-no em número deveras substantivo, que para cá trazem os seus Filhos em razão de aqui terem a sua atividade profissional, e, em razão disso, acederem ao nosso sistema de ensino.

Uma última nota para referir que os números que aqui deixo ilustram bem que, na Maia, a pirâmide etária está bem alargada na base, o que nos aporta confiança reforçada no futuro.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

E um segundo conjunto de dados estatísticos acerca dos Municípios mais exportadores do País segundo dados do INE relativos a 2013.

A ordenação (dos primeiros vinte) é a seguinte, sendo que a unidade do valor das exportações é a de milhões de Euros:

1.	Lisboa	7.470
2.	Palmela	1.985
3.	Vila Nova de Famalicão	1.645
4.	Setúbal	1.531
5.	Oeiras	1.334
6.	Vila Nova de Gaia	1.242
7.	Sintra	1.233
8.	Guimarães	1.192
9.	Maia	1.166
10.	Santa Maria da Feira	1.128
11.	Porto	1.072
12.	Braga	775
13.	Matosinhos	767
14.	Felgueiras	743
15.	Oliveira de Azeméis	717
16.	Aveiro	711
17.	Ovar	641
18.	Viana do Castelo	640
19.	Barcelos	629
20.	Vila do Conde	556



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

Nesta relação a Maia encontra-se no nono lugar a nível nacional. Mas, e se retirarmos alguns Municípios que estão no topo e que apresentam fatores muito particulares que influenciam decisivamente os resultados, a Maia situar-se-ia no 5º lugar a nível nacional. Refiro-me a Lisboa por ser o Concelho sede de grande parte das grandes empresas nacionais, a Palmela por albergar a "Autoeuropa", a Setúbal pelo efeito da "Portucel" e a V. N. de Famalicão em razão da "Continental-Mabor".

Mas, e se desta lista de vinte considerarmos unicamente os Concelhos constituintes da AM do Porto, termos o seguinte ordenamento:

1.	Vila Nova de Gaia	1.242
2.	Maia	1.166
3.	Santa Maria da Feira	1.128
4.	Porto	1.072
5.	Matosinhos	767
6.	Oliveira de Azeméis	717
7.	Vila do Conde	556

Os quadros aqui deixados são bem reveladores do posicionamento da Maia na Área Metropolitana e no todo nacional pelo que mais não será necessário acrescentar. As razões, essas são por todos bem conhecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Quanto a outros aspectos em que se traduziu a nossa ação e a nossa vida colectiva desde o último documento escrito que submeti à Assembleia Municipal, pontuaria:

1- No dia 14 de Março tivemos a presença na Maia do Sr Primeiro Ministro, Dr Pedro Passos Coelho, que honrou a Santa Casa da Misericórdia da Maia, e o Concelho, ao vir presidir à inauguração da designada Creche Santa Luzia.

O empreendimento, que nessa circunstância foi benzido pelo Sr Bispo da Diocese do Porto, D. António Francisco dos Santos, é uma iniciativa da Santa Casa que teve por base a doação de uma propriedade municipal sita à Ponte de Moreira, na Freg. de Moreira, que foi adaptada para o efeito tendo a Câmara Municipal concedido um significativo contributo financeiro complementar, de acordo com os critérios estabelecidos de apoios a todas as IPSS.

2- A Bienal de Arte Contemporânea da Maia 2015 "Cidade: Território Físico e Mental" teve o seu ato inaugural no dia 7 de Março.

Esta edição, sob a curadoria de José Maia, decorrerá até Outubro de 2015 e congregará centenas de criadores e artistas de diferentes áreas que irão trazer



BA
E
A

até à Maia diversas exposições coletivas, mostras de performance, lançamento de publicações, ciclos de cinema, conversas e conferências temáticas, pretendendo-se dar relevância a artistas que têm vindo a dinamizar a zona metropolitana do Porto, e as sub-regiões do Litoral Norte.

“A Cidade – Território Físico e Mental” aposta em três grandes ciclos, sendo que o primeiro, que já decorre e findará em Maio, está dedicado ao recentemente desaparecido cineasta Manoel de Oliveira. Durante este trimestre poderão ser vistos e revistos vinte e um filmes deste realizador, assim como a exposição Manoel de Oliveira – Ontem como hoje.

No final desta Bienal 2015 será editada uma publicação que reunirá a investigação sobre as diversas temáticas abordadas e desenvolvidas por investigadores das diferentes áreas artísticas.

3- No final de Março levámos a efeito, no Complexo Municipal de Ténis, a “XXII TAÇA INTERNACIONAL MAIA JOVEM 2015” na categoria de sub-14.

Esta edição contou com um número recorde de participantes (350 atletas inscritos provenientes de 33 países), destacando-se a presença, no quadro masculino, dos tenistas que ocupam o 2º, o 3º e o 5º lugar do respetivo ranking.

A competição deste ano fez parte dos nove torneios pontuáveis do Circuito Juvenil da Associação Europeia de Ténis para além da renovada associação à “HUMANA Portugal”, uma instituição não-governamental para o desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

sem fins lucrativos, que nos últimos 16 anos tem impulsionado e realizado programas de cooperação em Moçambique e Guiné Bissau através de recursos obtidos a partir da gestão têxtil de roupa usada.

4- Não se inclui nesta Informação o "reporte financeiro" já que a presente Sessão sendo aquela em serão apreciadas as Contas da Câmara Municipal esse reporte está lá contido.

5- Quanto aos "Passivos Contingentes", à data de 31 de Março, apresento relação em anexo ao presente documento.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

a) Documentos –	1.568.216,70
b) Dotações orçamentais –	12.653.214,26
c) Dotações não orçamentais –	3.672.892,87



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

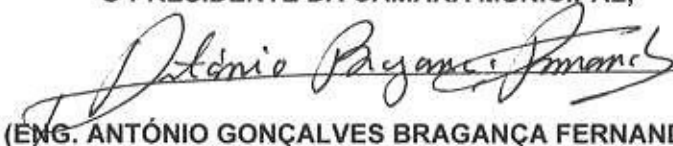
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa. e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 15 DE ABRIL DE 2015,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2016

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) / Valor Pedido (VP)
1057/05.478MAJ	Dr. Antônio José Maia Moreira Torres - 160 do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Acerda do STJ - CIMM foi condenada ao pagamento de uma indenização que não é possível quantificar.	15.000,00 VA
1320/11.8BEPR	SABE - Sociedade Administração de Bens, S.A.	Declaração Nulidade Projeto de Arquitectura	Ação extremamente complexa com fortes indícios de poder resultar uma condenação com pedido de indenização.	1.097.186,41 VP
907/13.48EPR	Lupitella - Companhia de Seguros	Acidente de Veículo	Aguarda Sentença	2.353,00 VA
3254/14.1BEPR	Telexira Pereira & Rodrigo Café Snack-Bar, L.da	Ação Administrativa Especial	Contestação	6.000,00 VA
4384/12.578MAJ	Pongreen - Construção e Manutenção de Jardins	Ação Processo Sumário	Contestação	5.019,43 VA
0907/11.478MAJ-A	Condôminio Edifício Veneza	Pagamento da Quinta Carta (Quotas Condóminio)	Sentença (aguarda devolução da caução à impenhida)	4.242,78 VP
2687/13.58EPR	Higine Práctico & Irmão, S.A.	Pedido de Condenação Jurem de Mora - Contratos Empregada	Contestação	411.570,45 VA
016/12.1BEPR	Construções Ferreira da Costa, S.A.	Ação Administrativa Comum com Processo Ordinário	Recurso TACN	56.616,53 VP
3076/13.08EPR	Sindicato Nacional Administração Local	Reposição das 35 horas semanais	Alocações Escolas	36.000,01 VA
3753/11.78EPR	Ana Rita Santos Moreira Fernandes	Ação Administrativa Comum - Feiras sumariadas	Decisão - Favelável Município	1.900,00 VA
738/13.2CEPR	Gera-Matias - Construção, L.da	Ação de Condenação com pedido de indenização	Realização Prova Pericial	895.000,00 VP
5343/12.878MAJ	Autm. Cerdamónio D. Afonso Henriques/Falgaes - Construção Imóveis	Ação Processo Ordinário	Intrveniente Accidental - Pedido de documentos	0,00 VA
403/11.58EPR	Gonçalo Óscar da Silva Martins	Ação administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Contestação	15.001,00 VA
1114/10.478MAJ	António Malheiro Alves e Outros - Complexo Desportivo Pedras Rubras	Requer. que lhe seja pago uma indemnização e um outro valor pelo ocupação de uma parcela de terreno	Parlagram ante € 2.000.000,00€ 3.500.000,00	3.426.160,00 VA
1/8EPR e 347/11.68EPR	STAL e José Manuel Amem Silva	Ação administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Contestação	30.001,00 VA
685/10.88EPR	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Contestação	111.474,22 VP
1781/10.48EPR	José Fernando Lopes Teixeira Silva	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Julgamento	10.041,33 VA
382/13.48EPR	Augusto da Silva Pereira	Ação Administrativa especial	Aguarda Marcação Audiência Prévia	2.000,00 VA
1500/11.88EPR	Cassiano Ribeiro/Eliana Maria (Centro Empresarial da Maia) - Homenas	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Aguarda Audiência Prévia	2.500.000,00 VA
2533/11.48EPR	BP - Comércio de Combustíveis Lubrificantes, S.A.	Impugnação Judicial Taxa	Oposição	1.800,00 VA
3278/12.38EPR	Petroleos de Portugal - Petrol S.A.	Impugnação Judicial Taxa	Parcer MP sobre Impugnação	232,60 VA
2107/07.578MAJ	Márcia Jorge Pinto Cajalino e Outros	Declaração de Oposição à execução e à penhora de IM	25 € por cada dia de atraso, contada a partir de 01/05/2006 - Julgamento	23.452,50 VP
3423/11.68EPR	Fernando Pedrosa, L.da e Outros	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Julgamento marcado	12.659.623,84 VA
2826/11.08EPR	Luis Fernandes Rodrigues	Ação administrativa Comum - Forma Ordinária	Aguarda marcação Audiência de Julgamento	30.001,00 VA

13

1007

1007

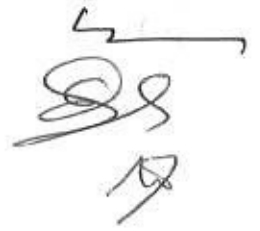
MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES				
À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2015				
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	RECURSO	Valor Apdo (VA) Valor Pedido (VP)
870/11.78EPRT	Portugal	Reclamação Juros de Mora		288.234,21 VA
2756/09.46EPRT	Paulo Guedes, Eliana Carneiro	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente. CMM	2.811,41 VA
1078/01	Jaime Ribeiro & Filhos	Processo com a Jaime Ribeiro & Filhos, SA, datado de 2001, em que a CMM foi agora condenada a pagar cerca de 30.000 € (quando o pedido inicial da empresa era superior a 250.000 €), tendo apresentado recurso para a Relação, mas a empresa veio propor um acordo, prestando-se para o efeito a encontrar uma solução junto da banca e favorável aos interesses do Município.	Oposição - Defeita Perda Colegiat	VP
3468/11.68EPRT	Mantz - Sociedade de Construções, Lda, F. MInhecos	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Intervenção Acidental - Pedido de pagamento	306.593,52 VA
1098/13.78EPRT	José da Mota Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária	Pedido Indemnizatório - Contestação	185.016,48 VA
2040/09.57BMAI	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	Entrega de imóvel "Pista de Atletas"	Suspensão	17.000,00 VA
2118/09.96EPRT	Sena Maria Faria Gonçalves Santos	Acidente de Viação	Aguarda Marcação Audiência de Julgamento	6.792,16 VA
388/13.18EPRT	Liberty Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Dissídio favorável ao Município do Maia	12.152,87 VP
1073/11.88EPRT	A.J.Monteiro	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Alargações	30.001,00 VA
690/08.68EPRT	Paulo Guedes, Eliana Carneiro	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente. CMM	5.431,77 VA
501/08.88EPRT	Paulo Guedes, Eliana Carneiro	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente. CMM	6.382,77 VA
1674/09.28EPRT	Paulo Guedes, Eliana Carneiro	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente. CMM	57,45 VA
1675/09.08EPRT	Paulo Guedes, Eliana Carneiro	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente. CMM	9.250,95 VA
2030/09.88EPRT	Paulo Guedes, Eliana Carneiro	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente. CMM	57,45 VA
1700/07.48EPRT	Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.	Processo de impugnação judicial de taxas de publicidade	Foi apresentada contestação por parte da exequente. CMM	206,90 VA
2115/04BEPR	Portugal	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente. CMM	609,81 VA
2041/04BEPR	Portugal	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente. CMM	1.669,02 VA
2617/09.88EPRT	JSP - Tramperias de José Silva Pereira, Lda	Acidente de Viação		3.168,31 VA
826/09.08EPRT	44A - Imobiliária e Turismo	Impugnação de Taxas	Aguarda Inquirição Testemunhas	1.547,13 VP
1726/10.68EPRT	Mais Mais - Promoção Imobiliária, Unipessoal, Lda	Impugnação taxas	Aguarda Marcação Audiência de Julgamento	160.430,60 VP
2668/10.48EPRT	Prumo Certo Investimentos Imobiliários, Lda	Impugnação de Taxas	Paracet MP sobre impugnação	537.515,03 VP
2046/06.48EPRT	Portugal		Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação interposta pela Portugal, inconformada a Portugal interpôs Recurso Jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão/órdão d recurso.	881.916,63 VA
760/06.48EPRT	Portugal		Inconformada e Portugal interpôs Recurso Jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão/órdão d recurso.	269.491,79 VA
1374/06.48EPRT	Portugal		Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação interposta pela Portugal. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Aguarda decisão/órdão do recurso jurisdicional.	4.084,13 VA
161/05.78EPRT	Portugal		Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação interposta pela Portugal. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão/órdão do recurso jurisdicional.	13.426,98 VA

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES
À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)
2225/05-38EPRT	Portugal		Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo sido julgada improcedente por não provada a imputação intentada pela Portugal. Apresentadas alegações de Recurso por ambas as partes.. Aguarda decisão/ordenação do recurso jurisdicional.	991,49 VA
2850/06-18EPRT	Portugal		Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo sido julgada improcedente por não provada a imputação intentada pela Portugal. A impugnante não apresentou recurso para o Tribunal Superior. O processo já foi a conta e paga pela Portugal, por não ter a sua responsabilidade.	330,07 VA
1867/05-18EPRT	Portugal		Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo sido julgado improcedente por não provada a imputação intentada pela Portugal. Informada a Portugal Intérmis Recurso Jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão/ordenação do recurso.	3.346,82 VA
1004/05-28EPRT	Portugal		Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo sido julgada improcedente por não provada a imputação intentada pela Portugal. Informada a Portugal Intérmis Recurso Jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão/ordenação do recurso.	3.435,48 VA
271/09-78EPRT-CB	Portugal	competição e Processo de Execução Fiscal n.º 10951/09 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM	2.631,22 VA
430/09-20EPRT	Portugal	competição e Processo de Execução Fiscal n.º 11280/09 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM	507.359,52 VA
821/09-58EPRT	Portugal	competição e Processo de Execução Fiscal n.º 59/09 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM	296.234,21 VA
1442/09-18EPRT	Portugal	competição e Processo de Execução Fiscal n.º 3402/09 AP.	Sentença favorável ao Município, proferida em 24/11/2014. Não Recorrem	259,78 VA
4418/08 e Açornos	Portugal	-	-	1.935,79 VA
569/09 e Açornos	Portugal	-	-	327.294,99 VA
7128/09 e Açornos	Portugal	-	-	346,41 VA
841/09 e Açornos	Portugal	-	-	86,52 VA
952/09 e Açornos	Portugal	-	-	223,20 VA
11368/09 e Açornos	Portugal	-	-	97,48 VA
12645/09 e Açornos	Portugal	-	-	31,22 VA
12655/09 e Açornos	Portugal	-	-	209,78 VA
14251/09 e Açornos	Portugal	-	-	4.285,53 VA
2259/10a-227/10	Portugal	-	-	1.274,14 VA
1604/08-80EPRT	Maria de Jesus Assunção Carvalho Paranhos	Reclamação Juros Mora	Aguarda Despacho Sancionador	100.000,00 VA
2192/12-78EPRT	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Processo de execução fiscal 6483/03 e 657/03	Aguarda julgamento	1.886.466,73 VA
646/04-88EPRT	Emasto S. Simão	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Requerer a Perícia do Não Público em 18/12/12 aguarda Decisão do Juiz	1.889,83 VA
1276/08-08EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	7.223,56 VA
1693/04-38EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	6.019,23 VA
687/08-98EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	5.716,45 VA
1076/09-88EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	57,45 VA
2327/04-78EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	5.537,90 VA
3250/09-08EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	89,48 VA
292/10-78EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	2.899,48 VA
416/10-48EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	4.000,50 VA
878/10-08EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	99,46 VA
1383/10-08EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	59,46 VA

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES
À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2015

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Apdo. (VA) Valor Pedido (VP)	
				VA	VP
2037/10.0BEPR	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	69,46	VA
3324/10.5BEPR	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	2.266,82	VA
1627/10.0BEPR	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	2.564,32	VA
2049/05.4BEPR	Renato Nuno Silva Azevedo	Pedido de indemnização por acidente de trabalho	Sentença Favorável Municipal/Recurso TOANSTA	26.305,92	VP
4817/05.4TBMA	María Cândida da Cruz Moreira Ventura	Restituição e reconhecimento dos prédios rústicos situados no Lugar de cadagum em Sta Maria de Avouso	Decisão Favorável Município/Recurso Relativa/ 2 890 316,00 - Avaliação Judicial	1 000 000,00	VP
1953/13.4BEPR	Liberty Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Aguarda Sentença	10 751,17	VP
1850/05.7BEPR	Manuel Fernandes da Costa Pereira & Conção, Lda	Ação judicial	Acresce juros de mora	3.998,00	VP
191/04.1TYVNG	Imobobos - Gestão Imobiliária	Falência	Reclamação de créditos no Processo de Falência - Crédito	18.609,22	VP
135/07.8TYVNG	António de Almeida e Sucrs., Lda	Reclamação de Créditos sobre a mesma envolvente	Crédito	342,93	VP
1936/05.0BEPR	Imobobos - Imobiliária, Lda	Oposição à execução fiscal	Contestação e em 6/3/12 Parecer do M.P com do saneamento, falta Decisão Juiz	12.485,88	VP
3016/08.0BEPR	Jardins do Avouso	Oposição à execução fiscal	Crédito	4.820,68	VP
177/03-A	María Albina Sousa Maia	Recurso Contencioso Anulação Operação Losamente	Peritagem Judicial	Perícia	VA
5985/13.4TBMA	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Remissãoção de bens imóveis	Decisão favorável ao Município da Maia quanto competência material/RecursoSTJ	27.130.806,12	VP
1307/03	Manuel Lobato/Virgínia Regufe	Liquidação sentença	Condenação Município € 9 150,00 Danos Patrimoniais	270 000,00	VA
1137/12.6BEPR	Fernando Alberto Fereira de Araújo	Acidente de viação	Audiência de Julgamento marcado	5.580,89	VP
2123/13.7BEPR	Arbui Cinthia Machado e Outros	Pedido de indemnização ao Município da Maia e à Metro do Porto	Foi apresentada e parcialmente admitida pelo Juiz Réplica do Autor as contestações deduzidas	106.932,69	VP
2822/13.3BEPR	Manuel Monteiro Cordeiro	Pedido de indemnização por alegados danos em viação rebocada e aparatos	Foi apresentada Contestação	3.271,28	VP
2223/12.0BEPR	Ferrogal S.A.	Taxas de Publicidade	Contestação em 15/2/2013	376,80	VP
60/14.7BEPR	Açoresana Companhia de Seguros	Acidente de Viação	Réplica	3.945,62	VP
190/14.8BEPR	Eduarda Fernandes e Esposa	Impugnação vistoria subordada	Contestação/ Anulou após esta admitiu nulidade supramente da Esq.	5 001,00	VA
596/14.0BEPR	Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Contestação	5.692,00	VP
1062/14.9BEPR	Liberty Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Contestação	5 001,00	VA
4/12.0BCPR	LIPOR	Taxas do Alente	Recurso	VA	VA
2487/07.1BEPR	Fazenda Nacional	IVA	Aguarda Sentença	VA	VA
1099/14.8BEPR	Fernanda Das Monso	Licenciamento Posto Combustíveis	Recurso/Decisão favorável Município da Maia	30 001,00	VP
2796/14.3BEPR	LIPOR	Protocolo celebrado entre LIPOR e o Município de Maia	Resposta à Contestação/Recorremto	31.901.840,07	VA
293/15.9TPVZ	Martinho Vieira Neves da Cruz	Nulidade Escritura Pública	Praze de contestação	87 181,87	VA



**Bloco de Esquerda
Maia**

**Sr. Presidente da Câmara
Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Srs. Vereadores
Srs. Deputados
Exmo. Público Presente**

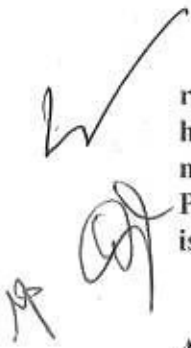
A Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2014, decorre do trabalho que o executivo efetuou durante o referido ano e é demonstrativo das opções que a maioria que suporta o executivo em seu tempo aprovou.

Por razões que nos diferenciam, naturalmente essas opções e Plano não mereceram a aprovação do Bloco de Esquerda. Respeitamos sempre democraticamente as decisões da maioria, mas nem por isso podemos deixar de afirmar que temos ideias diferentes quanto às prioridades estratégicas que pensamos para o nosso Concelho e como tal, agiremos sempre com vista a respeitar o programa que apresentamos aos Maiatos.

Neste contexto compreendemos a posição do executivo no preambulo do presente documento e apesar do que acima referi, também ficamos satisfeitos quando o nosso concelho aparece em lugares cimeiros nos rankings de desenvolvimento. O governo PSD/CDS também pretende passar uma imagem que já saímos da crise, que o pior já passou, que isto agora é que vai ser, mas logo a seguir a realidade da vida concreta infelizmente o desmente todos os dias, estamos cada vez mais pobres, são cada vez em maior número os que são deixados para trás, os salários e rendimentos sempre a diminuírem, ameaças aos direitos de reformados e pensionistas, perda de qualidade no acesso universal à saúde a Maia e os Maiatos são também vítimas desta política de austeridade.

Mas as estatísticas valem o que valem, reconhecemos pontos positivos que naturalmente também nos contentam, nomeadamente no ensino ou nas infraestruturas desportivas, zonas Industriais, entre outras, mas ainda somos um concelho muito desigual quer do ponto de vista do desenvolvimento quer no aspeto social; Pedrouços, Barca, Gondim, Gemunde, Silva Escura, Nogueira da Maia, Folgosa, S. Pedro de Fins ou até Aguas Santas são muito diferentes da Maia! Quer em infraestruturas viárias, transportes, apoio aos seniores ou até à infância, apenas para referir algumas...

Por tal motivo, muito há a fazer para combater o desemprego no concelho que tal como no país é de cerca 13,5% da população ativa e nos jovens é cerca de 34%! As



realidades desmentem as estatísticas! E as pessoas não são números. Para nós a habitação, a saúde, o ensino, a cultura e as pensões continuam a ser um direito e não um custo, tal como o assegura a Constituição da República a todos os Portugueses! E é obrigação da autarquia ter estes princípios como prioridade e isso exige mais investimento.

Assim o Bloco de Esquerda, reconhece alguns aspetos positivos nas contas aqui apresentadas, nomeadamente no que diz respeito ao esforço de redução da dívida da autarquia que tem sido efetivamente significativo, naturalmente também o investimento que é feito no apoio ao ensino e até com a Maia capital europeia do desporto...

Mas, o desinvestimento dos últimos anos vai marcando em nossa opinião negativamente a necessidade de combatermos prioridades emergentes que, com o passar do tempo, se vão agravar mais e mais, nomeadamente no cumprimento de necessidades fundamentais, tais como a reabilitação urbana, de que é exemplo a degradação dos imóveis sociais como o Bairro do Sobreiro, Maia I e II, entre outros, que continuam em acelerada degradação. As condições de habitabilidade destes maiatos é cada vez mais incerta e precária. Sabemos que não é fácil e os constrangimentos impostos às autarquias pelo governo PSD/CDS em muito pouco ajudam a melhorar a sua ação em termos de planeamento e por isso passou-se a ter uma gestão reativa e não de planeamento, apenas acrescentada da obrigatória gestão corrente da autarquia.


A APRECIACÃO QUE FAZEMOS MOSTRA ISSO MESMO.

Assim:

1. As contas da Câmara Municipal da Maia relativas a 2014 confirmam, mais uma vez, O ALERTA que ao longo dos tempos vimos fazendo, sabem a pouco...
2. Efetivamente o executivo está numa boa parte das rubricas a aproximar as previsões do que realmente executa, isso tem uma correlação direta com a exiguidade orçamental do Plano e Orçamento. Mas as rubricas nas previsões de receitas que sempre dizemos no momento da sua aprovação que são irrealistas, são espelho da sua execução.

Não é portanto para nós nenhuma surpresa o facto de este ser cada vez menor e mesmo assim, mais uma vez, o grau de concretização do orçamentado, foi inferior ao previsto, foi de 84,39%, com um desvio negativo de cerca -11 milhões, que se tivermos em conta o valor em diminuição orçamental constante é deveras significativo. Isto é, do valor orçamentado 70,458 ficaram-se apenas por pouco mais de 59 milhões de euros!

3. Estes desvios são efetivamente recorrentes, e confirmam que quando reprovamos o orçamento, o fizemos com argumentos válidos e sustentados da nossa visão de prioridades e de políticas diferentes para a Maia e para a importância que o nosso concelho tem nos concelhos da Área Metropolitana do Porto.

- 
4. Mas os sinais de preocupação estão aí, e o grau de cumprimento referente à previsão das receitas de capital, são sempre tão longínquas do orçamentado que assustam os mais otimistas, dos previstos 7,5 milhões de euros, apenas foram conseguidos pouco mais de 2 milhões de euros! 28,54% de grau de cumprimento! Estes números refletem bem a difícil situação económica do nosso país e são citados pelos técnicos, como “razões da forte recessão económica que se tem vivido” (citei) a realidade do nosso concelho é infelizmente bem diferente da visão do oásis. Por isso são necessárias alternativas sustentáveis de receitas e os técnicos também para isso chamam atenção! Verifica-se ainda que, no que diz respeito ao orçamento das receitas correntes, as mesmas atingiram um grau de cumprimento de cerca de 95,6%, Aqui é bem mais fácil a previsão, mas mesmo assim, para os previstos 56.276€, a execução ficou-se pelos 53.843€.
 5. Quanto às despesas de capital que como é óbvio espelha o investimento do município ou a falta dele, de alguns anos para cá é traduzido num pouco mais de mera gestão corrente. Os números continuam a ser preocupantes apesar de ter havido um ligeiro aumento relativamente ao ano de 2013, dos 26.341m€ previstos, a execução foi de apenas 19.755m€! 75% do previsto! As receitas próprias do município são um indicador importantíssimo e quanto a essas, a tendência sistemática é de decréscimo significativo! Isto demonstra claramente uma desaceleração constante com consequências no desenvolvimento económico da Maia e é por isso preocupante a acrescida incapacidade do executivo em gerar receitas que permitam o crescimento e o progresso do nosso concelho.
 6. Por isso dizemos, se a receita da Câmara continuar a estar fortemente dependente das receitas provenientes dos impostos diretos cobrados aos cidadãos maiatos com foi exemplo no IMI, quando este diminui, (e ainda bem), porque facilitou de algum modo a vida de alguns maiatos, mas também noutros como a Derrama! O quadro complica-se e se não houver alternativas de receitas! Como temos vindo a afirmar, com a crise económica e o errado princípio do modo como é aplicada a política de cobrança de derrama, as alternativas são cada vez mais escassas. Daí o recuo cada vez mais evidente na capacidade de investimento da nossa autarquia em claro processo de desaceleração de atividade como noutros momentos já aqui afirmamos.
 7. Naturalmente que a política austeritária do governo com os sucessivos cortes nos rendimentos das pessoas e o subfinanciamento das autarquias provoca cada vez mais degradação na economia local e nos cidadãos da Maia. A oportunidade está aí, estamos próximo de novas escolhas, sejamos corajosos e não tenhamos a mudança porque a alternativa é possível e existe!
 8. Por isso, e compreendendo que o atual quadro de dificuldades a gestão financeira nunca se apresentará com grandes facilidades seja para quem

for. Reconhecemos que a Maia deu passos importantes em muitos aspetos, e que agora com a diminuição do peso da dívida da autarquia, o fraco investimento evidenciado nos últimos anos poderá colocar em risco alguns aspetos fundamentais para a qualidade de vida dos maiatos e do desenvolvimento do nosso Concelho. Estes e outros argumentos não nos permitem a aprovação das contas que nos são presentes, naturalmente não porque as contas estejam incorretas mas, porque como temos vindo repetidamente a afirmar que a política é feita de opções e escolhas. As nossas seriam bem diferentes! Por isso, não poderemos votar favoravelmente esta prestação de contas.

Grupo Parlamentar do BE
Assembleia Municipal

Maia, 29 de Abril de 2015

Silvestre Pereira

Luisa Oliveira



3.3 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2014 da Câmara Municipal da Maia

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Demais membros da mesa,
Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Caríssimas Sras. Deputadas, Srs. Deputados e
Estimados membros do público:

A prestação de contas da Câmara Municipal para 2014 permanece em linha com os anos anteriores. Assim sendo, as nossas críticas também não variam substancialmente.

A leitura da CDU cinge-se em larga medida ao que consideramos prioritário para o município. Tendo em conta a actual situação social, insistimos que as grandes áreas de investimento do município deveriam passar pelo apoio social, nomeadamente a habitação social que continua a ter lacunas importantes na Maia. Também no que concerne aos apoios à infância e juventude se verifica que o município continua a deixar passar o tempo, se resume a medidas avulsas e descoordenadas entre si, não contribuindo, como seria sua obrigação, para moderar os efeitos nefastos que as políticas centrais têm produzido em Portugal. Ainda hoje se lia nos jornais um apelo do presidente das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens a todas as entidades nelas representadas, para que assumissem as suas responsabilidades na resolução das dificuldades que as CPCJ sentem e que se agravam dia após dia. Já aquando da discussão das Grandes Opções, nós



alertámos para esta necessidade, lamentavelmente sem qualquer eco do executivo. Entendemos que as opções da maioria no que à gestão municipal diz respeito não se coadunam com as necessidades dos munícipes, nomeadamente dos socialmente mais frágeis.

As receitas do município apresentam uma tendência decrescente há vários anos. Esta é uma evidência para todos, ou quase todos, pois a maioria continua convencida, nas suas previsões orçamentais que, no ano que vem, haverá um aumento de receitas. Esta frase é dita hoje, em 2015, mas poderia perfeitamente ter sido dita em qualquer dos últimos anos. Depois chega o relatório à Assembleia Municipal, e lá se diz – outra vez – que o problema foram as previsões de receitas de capital, que ficaram muito aquém do que se esperava. E porquê? Vou citar o documento: por causa, da “forte recessão económica que se tem vivido (...) e que é um facto alheio à vontade dos Órgãos de Administração do Município.” Ora, se olharmos para os Orçamentos e para as Prestações de Contas deste executivo, concluímos que esta forte recessão económica tem características extraordinárias: manifesta-se sempre que há um relatório de prestação de contas na Câmara Municipal da Maia, e desaparece quando há um Orçamento – para novamente regressar com o Relatório de Gestão seguinte.

Senhor Presidente da Câmara: era certo e sabido que a receita do município iria diminuir. De resto, por si só, isso não seria nenhuma tragédia. Porém, novamente, o executivo teve necessidade de maquilhar o orçamento. O resultado é esta taxa de execução ridícula das receitas de capital.



Mas o documento diz-nos mais. Na análise global da receita, retoma este parâmetro e refere que, a manterem-se estas diminuições acentuadas de receitas de capital, a gestão orçamental poderá ser condicionada no futuro. Esta extraordinária descoberta, minhas senhoras e meus senhores, já aqui foi por nós referida vezes sem conta. É consequência de um rumo político errado, desastrado e desastroso, seguido pelo governo central e acolitado pela direita que governa o município da Maia.

Dizia o documento do ano anterior que seria essencial haver ganhos de eficiência para que a sustentabilidade económica do município não fosse posta em causa. Um belo ganho de eficiência, senhor presidente, seria, de uma vez por todas, a Câmara Municipal acabar com as suas fabulosas previsões de receitas de capital e tratar este assunto com um pouco menos de leviandade.

Reparem as senhoras deputadas e os senhores deputados que o discurso vai sendo de ano para ano cada vez menos colorido, a preparar-nos para o que aí vem, que não é bom, como o executivo bem sabe. Lamentamos que, não obstante todos os sinais, se mantenha este caminho sem uma gestão que procure combater a erosão social e que, frontalmente, identifique as reais causas das suas dificuldades e aja no sentido de as vencer. Há, nisto tudo, porém, uma boa notícia: este é o último relatório de gestão durante a vigência do actual governo. Assim, da próxima, pelo menos um dos grandes problemas na origem das dificuldades que este documento demonstra, estará ultrapassado.

Fará amanhã um ano que esta assembleia debateu a prestação de contas de 2013. Nessa noite, discutindo um documento quase em nada diferente deste, e aludindo às



dificuldades de financiamento referidas pelo executivo, dissemos o seguinte: "A Câmara Municipal não é um agente criador de riqueza em si mesmo, mas depende directamente da dinâmica económica da sociedade, pelo que não pode deixar-se ficar ao lado das discussões que efectivamente interessam, nomeadamente no modo como o financiamento das autarquias é realizado, ou como desastrosas opções políticas do governo central se traduzem na diminuição dos valores brutos dos impostos que os municípios recebem. Mas certamente não será este executivo que terá tal postura, para grande mal da Maia e suas gentes."

Para nosso mal, estávamos correctos. O executivo é capaz de assumir que, sem mudanças de relevo, caminhamos para uma situação em que a sua normal actuação seja posta em causa. Continua, todavia, a ser incapaz de encontrar um rumo diferente.

Maia, 29 de Abril de 2015

Os Deputados da Coligação Democrática Unitária

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmas. Senhoras Secretarias
Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara
Exmos. Senhores Deputados
Exmo. Publico presente
Minhas Senhoras e meus Senhores



Senhor Presidente,

As contas que nos são apresentadas revelam, mais uma vez, que a gestão levada a cabo pelo Executivo da Câmara, está no caminho certo. O presente documento referente à Prestação de Contas e Relatório de Gestão relativo ao ano de 2014 da C M, permite-nos tirar algumas conclusões que vem reforçar o que acabo de dizer.

Como sabemos, a actividade efectiva do município é reflectida neste documento que tem como base o orçamento de 2014 e é com base no orçamento que podemos analisar o documento no aspecto da sua execução, já que na sua parte técnica não existe qualquer duvida quanto ao seu rigor, pois para além de respeitar os princípios do POCAL, estão as mesmas contas certificadas pelos Revisores Oficiais de Contas.

Quanto ao documento propriamente dito, queremos destacar alguns aspectos que queremos realçar e que são bem demonstrativos da capacidade de gestão por parte do executivo do Município. Senão vejamos:

No que se refere á execução orçamental em termos de execução da receita e despesa, entendemos que mesma foi feita de uma forma correcta e criteriosa fundamentalmente no que diz respeito á despesa, tendo em conta os recursos ao dispor da Autarquia, que pelas razoes que todos nós conhecemos, são condicionados pelo mau momento da economia, mas mesmo assim permitiu uma boa taxa de execução, ou seja:

- Receitas Corrente - 96 %
- Despesas Correntes - 90%
- Receitas de Capital - 29%
- Despesas de Capital - 75%

Aqui, nas receitas de capital, a execução foi baixa, pelo facto ser uma receita que depende em muito do mercado imobiliário e também porque, felizmente para os maiatos, a CM não se encontra em situação de ter que alienar património a preços de saldo e não é pelo facto das receitas das receitas extraordinárias serem baixas que deixa de fazer investimentos e a provar isto mesmo é a taxa de execução de 75% e isto só é possível através da poupança na despesa corrente.

Reduzimos a despesa, sem nunca por em causa as necessidades do concelho. Veja-se o que investimos na Educação, no apoio aos Idosos, com apoios às instituições que se empenham nesses cuidados, continuamos com os apoios às crianças do ensino básico, apoiamos o desporto, onde se destaca os eventos integrados na “ **Maia cidade europeia do desporto 2014**”, com a manutenção dos espaços desportivos, dando assim condições para a pratica desportiva para todos, apoiamos a construção e manutenção de creches. Continuamos a trabalhar para que sector empresarial se desenvolva criando condições para que novas empresas se instalem na Maia e para as que existem continuem a crescer. Ou seja, utilizamos os recursos, que de facto não sendo os que desejaríamos, são os possíveis, mas mesmo assim não deixamos de fazer o que nos compete, fazendo da Maia um concelho cada vez mais competitivo e moderno. Aliás as estatísticas vêm comprovando tudo isto. A Maia vai crescendo enquanto outros municípios vizinhos vão baixando

Um outro aspecto, não menos importante, prende-se com o problema da dívida do município e aqui, o executivo merece o nosso aplauso. Nos últimos 5 anos reduzimos a dívida em cerca de 43 MM de euros, o que dá uma média de 8,5 MM de euros por ano. Isto que dizer uma coisa muito importante que é o facto de no futuro muito próximo ou mesmo imediato, a CM ter capacidade financeira para poder

efectuar investimentos que tornará a Maia ainda mais competitiva. Mas como diz o ditado, com credores á porta, não podemos sair de casa, por isso, primeiro temos que ir pagando o que devemos para depois projectarmos novos investimentos.

Senhor Presidente, termino com duas notas.

Handwritten signature and initials in black ink, located to the right of the text 'Senhor Presidente, termino com duas notas.'

1º - Que as Contas do Município referentes ao ano de 2014 apresentam níveis de execução óptimos quer quanto á despesa quer quanto á Receita, e por isso merecem, sem qualquer reparo, a nossa aprovação.

2º - Manifestar ao Sr. Presidente da Câmara na pessoa do seu Vice-Presidente o nosso apreço e o nosso apoio, pela forma rigorosa e criteriosa em como o seu executivo tem gerido a Maia, porque só assim poderemos continuar á frente dos outros até que um dia estejamos á frente de todos.

Maia, 29.ABR.2015
Coligação "Sempre pela Maia"